



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.376 – Quarta-feira, 29 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## CIRCULAÇÃO VIÁRIA

# Avenida Juca Batista aberta ao tráfego em toda a extensão

O último trecho alargado da Avenida Juca Batista será liberado hoje ao tráfego, nos dois sentidos. O ato de abertura da via realiza-se às 8h, próximo ao n.º 2.980. Compreendido entre o Beco do Adelar e a rótula da Avenida Edgar Pires de Castro, o trecho tem 1,7 quilômetro de extensão.

As obras de urbanismo (calçadas, rebaixamentos de meio-

fio, rampas de acessibilidade) da avenida deverão estar concluídas dentro de dois meses, juntamente com a aplicação da segunda camada de asfalto no trecho que será liberado ao tráfego.

A duplicação dos 3,2 quilômetros da Avenida Juca Batista, entre a Estrada da Serraria e a Edgar Pires de Castro, beneficia diretamente os moradores de 11 bairros do Zona Sul da Capital, atingindo uma população de 135 mil habitantes.

Carla Ruas



Último trecho alargado se estende do Beco do Adelar à rótula da Edgar Pires de Castro

## INTERNACIONAL

### Feira Latino-Americana de Artesanato começa sexta-feira

A 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato começa na próxima sexta-feira, com a presença de 156 expositores, cujos produtos estarão à venda na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, n.º 551) até 10 de outubro. O evento, promovido pela Prefeitura, terá 53 artesãos do Rio Grande do Sul. Os demais 103 provêm de outros estados brasileiros e da Argentina, Uruguai, Chile e Colômbia.

As obras são produzidas a partir de matérias-primas como

cerâmica, madeira, prata, osso, papel-machê, couro e ferro. Estarão expostos produtos de tecelagem.

A Feira Latino-Americana de Artesanato é a única no País a expor somente trabalhos confeccionados pelos próprios expositores. No ano passado, a 13ª edição contabilizou R\$ 500 mil em vendas nos dez dias do evento, que vendeu 45 mil peças. O público chegou a 165 mil visitantes.

## DIREITOS HUMANOS

### Violência doméstica à frente nos registros de centro de referência

O Centro de Referência às Vítimas da Violência (CRVV) prestou contas à população ontem pela manhã. No primeiro mês de atividades, houve 85 atendimentos diretos e 59 denúncias. Foram solucionados 18 casos e os demais, encaminhados a postos de saúde, serviço social, delegacias de polícia e defensoria pública, entre outros. O relatório foi apresentado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com dados que traçam o perfil dos acessos diários, detalhando a procedência e o encaminhamento dado.

Do total de 59 denúncias, 44 casos referem-se a violência física doméstica, em que 26% das situações têm como agressor

o cônjuge ou companheiro. Houve cinco atendimentos de violência sexual; cinco de violência psicológica e cinco de casos diversos. Registraram-se ainda 15 casos de discriminação.

#### Orientação

O centro integrado tem como objetivo diagnosticar e orientar a população sobre direitos e possibilidades de defesa em casos de crime e de violência de qualquer tipo. É um serviço criado para prestar orientações e acompanhamento psicológico, social e jurídico às vítimas de violações de direitos. Para a formalização das denúncias das vítimas de violência e testemunhas de casos, o centro tem uma equipe que realiza trabalho integrado de atendimento.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Exposição aborda atentados nos Estados Unidos

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre abrirá, amanhã, às 9 horas, no mezanino do 3º andar, a exposição “11/9 - Grandes Testemunhos”. A mostra destaca a transformação do cenário contemporâneo depois dos atentados de 11 de setembro de 2001 em Nova York, na visão de importantes pensadores. A exposição reúne painéis com declarações de Virilio, Eli Viesel, José Saramago, Martin Amis, Noan Chomsky, Eric Hobsbawn, Manuel Castells, Umberto Eco e Gore Vidal. “Não podemos perder tais testemunhos, pois são reflexões sobre acontecimentos que ainda nos afetam”, afirma o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos. “Os testemunhos revelam perplexidade e mostram que tais fatos precisam ser lembrados, pois nada indica que suas causas estejam encerradas. Ao contrário, o terror continua a fazer vítimas.”

As fotos reproduzidas na mostra são de Márcia Molina, formada em Fotojornalismo pelo Montgomery College (EUA) e em Comunicação Social pela PUC/RS. Esse trabalho foi realizado entre setembro de 2001 e março de 2002, em Nova York e Washington. Apresentado como portfólio de conclusão de curso, com o nome original de “After Sept 11th”, o trabalho recebeu a nota máxima e menção honrosa.

A visitação de “11/9 - Grandes Testemunhos” vai até 30 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h30min, às sextas-feiras, na Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, n.º 255). Informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Divulgação/CMMPA



Fotos mostram reflexos dos atentados de 11/9

### Palestra destaca importância do voto

As eleições são o tema das palestras oferecidas pelo Memorial do Legislativo municipal dentro de seu projeto “A Câmara vai à Escola”. Voltada para alunos de Ensino Médio, a atividade será oferecida às instituições de ensino da Capital até o final de setembro. O agendamento é gratuito e pode ser feito pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. As palestras têm três partes principais, que abordam assuntos como sistemas eleitorais; características do processo eleitoral; dimensão institucional dos municípios; e o município como promotor do desenvolvimento econômico e social e de garantia dos direitos humanos.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.603, de 17 de setembro de 2004.**

**Denomina Rua Carlos Frederico Albers um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Espírito Santo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Frederico Albers o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Espírito Santo, conhecido como Rua 6457 – Loteamento Portal do Guarujá.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico Pediatra e Odontólogo.

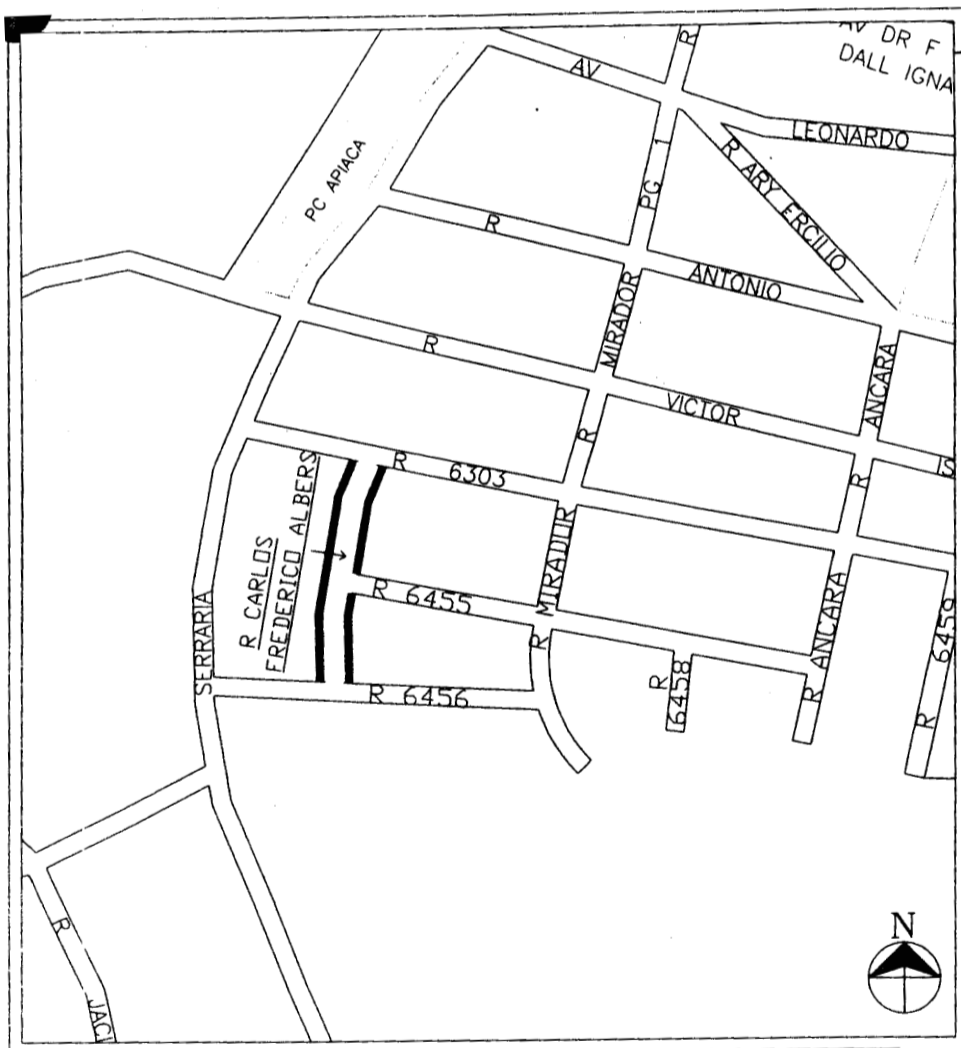
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.604, de 17 de setembro de 2004.**

**Denomina Rua Sérgio Luciola Belmonte um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sérgio Luciola Belmonte o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Rua da Represa –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitária e Mãe Exemplar.

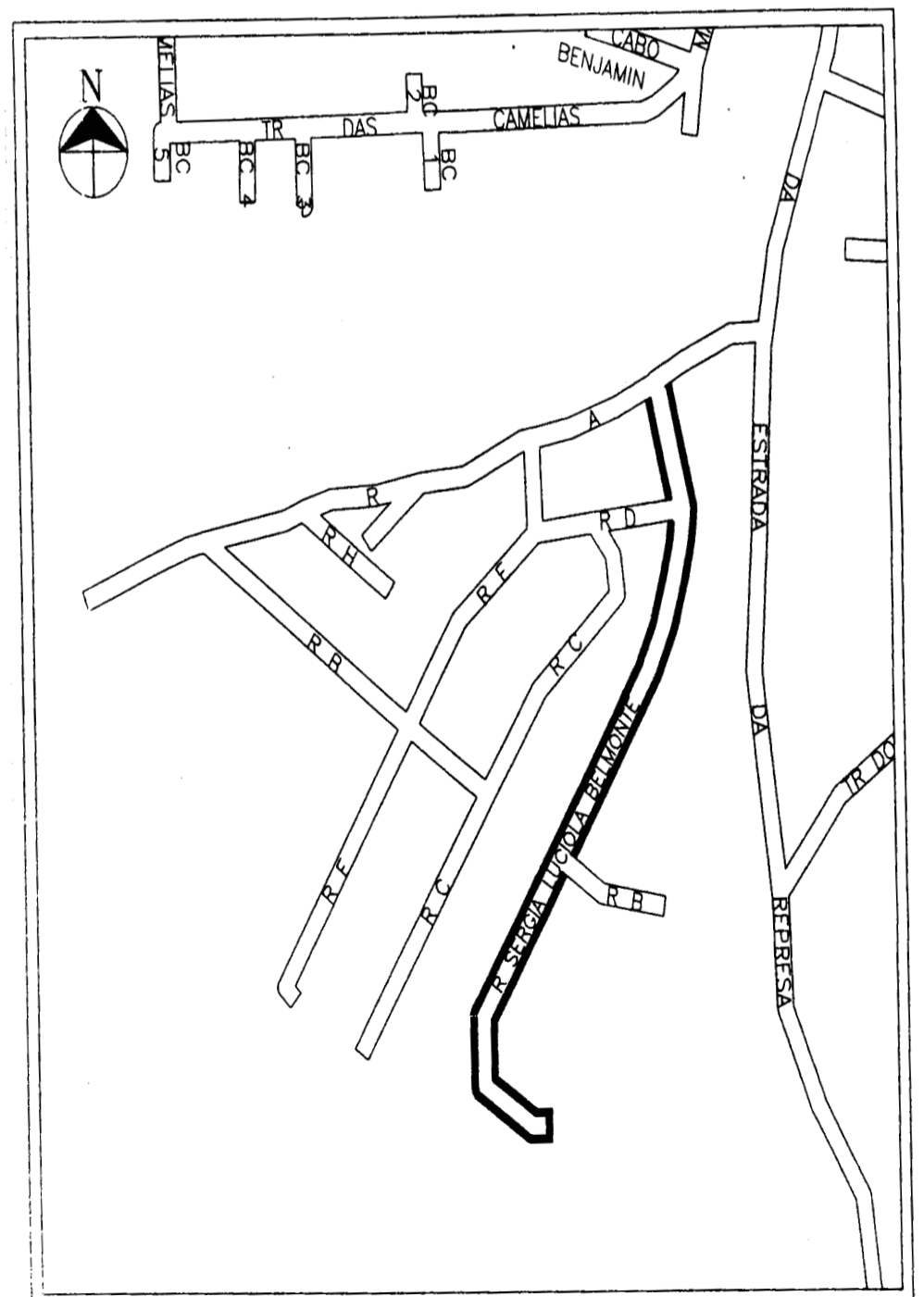
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 9.605, de 17 de setembro de 2004.**

**Denomina Rua Egidio Piccoli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 1 – Jardim Protásio Alves.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Egidio Piccoli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 1 – Jardim Protásio Alves –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário Cristão.

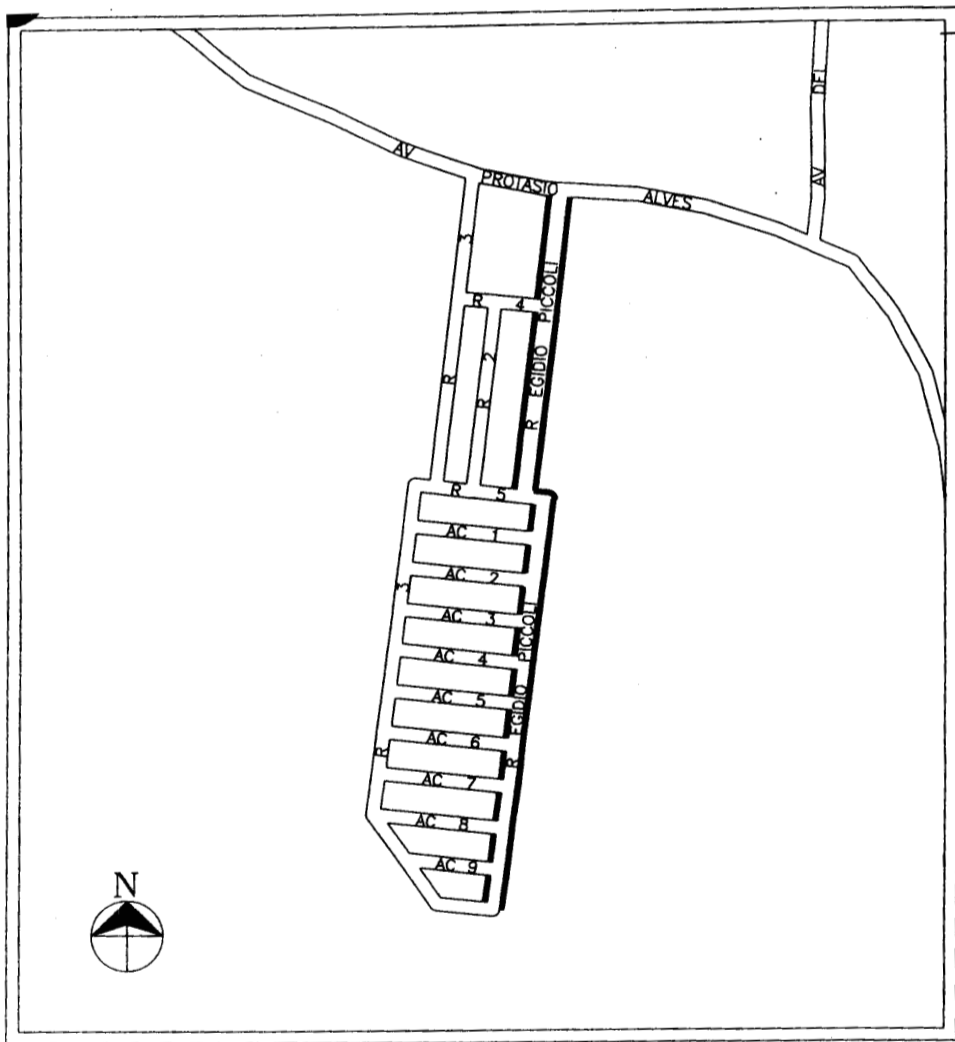
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



**LEI Nº 9.606, de 21 de setembro de 2004.**

**Denomina Praça Doutor Luiz Soares Sarmiento Barata um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Doutor Luiz Soares Sarmiento Barata o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 2 – Loteamento Heróphilo Azambuja –, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor, Médico e Doutor.

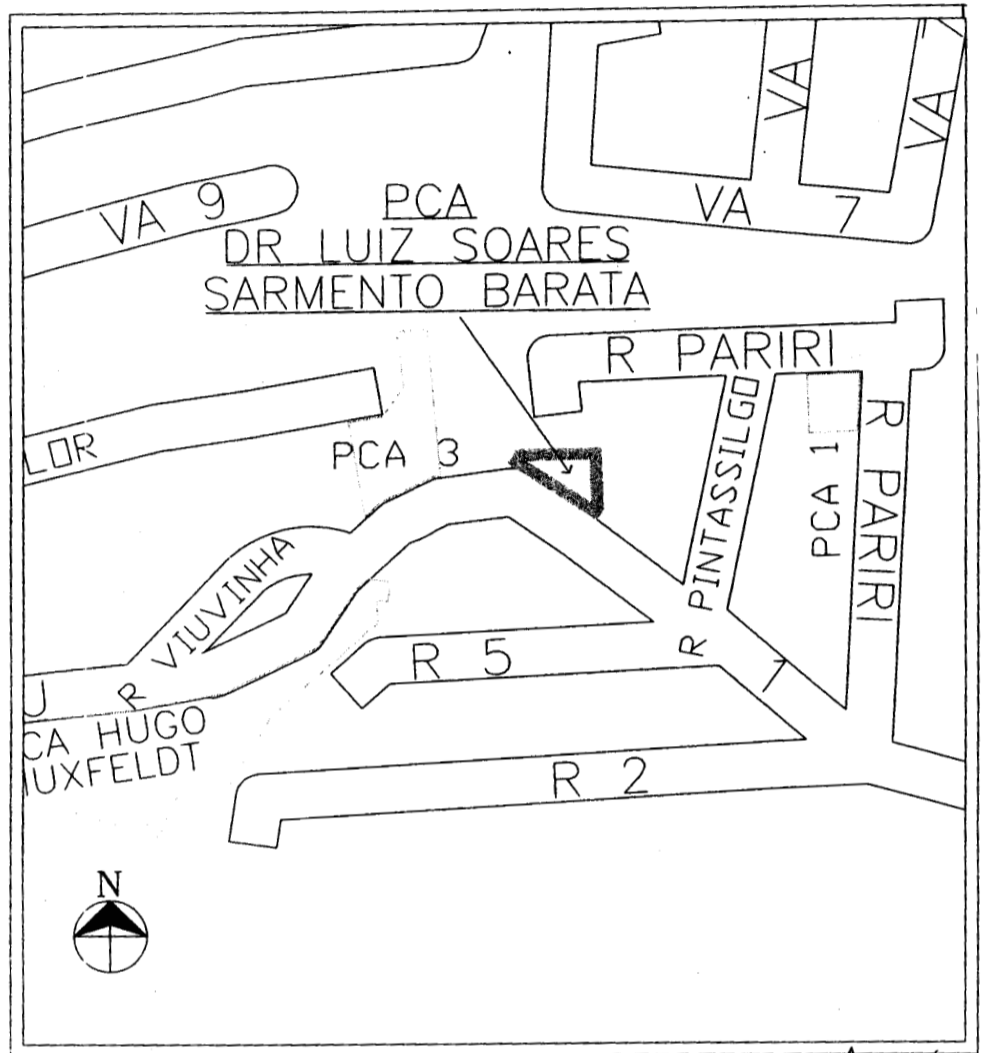
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



**LEI Nº 9.613, de 22 de setembro de 2004.**

**Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.083, de 12 de dezembro de 1997, que institui a Feira do Disco em Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Lei nº 8.083, de 12 de dezembro de 1997, que passa a constar como segue:

“Art. 4º A Feira do Disco acontecerá na Praça da Alfândega, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Feira do Livro, com duração de uma semana.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Edson Silva,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Vitor Ortiz,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.619, de 27 de setembro de 2004.****Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Pastor Ubiratan Batista Job.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Pastor Ubiratan Batista Job, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.646, de 09 de setembro de 2004.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.057.688,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.057.688,00 (três milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

0201-2016 - Centros Administrativos Regionais		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	5.851,00
0203-1002 - Reparagem do Corpo de Bombeiros - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	181.440,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1003 - Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial		
4490 - Investimentos	R\$	46.306,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

0602-2031 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	39.495,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.362,00
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	22.500,00
1003-2038 - Ação Cultural		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	213.966,00

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

1101-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	4.680,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1303-2073 - Contadoria-Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	31.996,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1402-1029 - Vias Estruturais		
4490 - Investimentos	R\$	12.300,00
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas		
4490 - Investimentos	R\$	50.000,00
1402-1150 - Alargamento da Avenida Wenceslau		

**Escobar - FUNDOPIMES**

4490 - Investimentos	R\$	34.000,00
----------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2086 - MOVA/POA		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	99.250,00
1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	5.841,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	120.555,00
1502-2093 - Transferência aos Conselhos Escolares - Ensino Regular		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	500,00
1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	36.950,00
1502-2109 - Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale-Transporte - Educação Fundamental		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	175.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
1603-2121 - Apoio a Empreendimentos		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	60.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	12.000,00
1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	40.649,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP		
4490 - Investimentos	R\$	30.819,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	199.084,00
1804-2156 - Encargos com Telefones - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	50.592,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3330 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.699,00
4490 - Investimentos	R\$	35.434,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2001-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.350,00
2002-1061 - Construção de Parques, Praças e Jardins		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.500,00
2003-1034 - Fortalecimento Institucional - BID		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	36.000,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2170 - Pessoal à Disposição		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	633.238,00
2101-2172 - Encargos com Telefones		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	790.769,00
2101-2187 - Associação Gaúcha dos Municípios - AGM		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.162,00
2101-2216 - Auxílio Funeral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
Total das Suplementações:	R\$	3.057.688,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF		
4490 - Investimentos	R\$	120.700,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-2019 - Direitos Humanos e Cidadania		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
0800-2056 - Guarda Municipal		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00
0800-2324 - Segurança Cidadã		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	5.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	251.849,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2086 - MOVA/POA		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	99.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.100,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-2004 - Vale-Alimentação  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.519.331,00  
Total das Reduções: R\$ 2.022.430,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) provenientes do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM;

III - no valor de R\$ 783.818,00 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), do Convênio 045/2004 entre o Ministério do Esporte e a PMPA, R\$ 116.179,00 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais), do Convênio FNDE/MEC, R\$ 222.667,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), do Salário-Educação, R\$ 199.084,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais), da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, R\$ 94.926,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais), do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais), do Fundo de Apoio Financeiro - FUNAFIR, R\$ 30.819,00 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais), do AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 27.498,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), do Programa Parceria Resolve, R\$ 15.699,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais), do Convênio 168/2000 - Implantação do Observatório de Acidentes e Violência - Governo do Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome - Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da Fundo Nacional do Meio Ambiente, R\$ 11.295,00 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais), do Convênio nº 110/2003 entre a União através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município de Porto Alegre e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL, conforme termo de compromisso entre o Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	27.713.620,19
Percentual da relação entre ambos	29,98%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,  
Coordenadora-Geral do GAPLAN,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.650, de 16 de setembro de 2004.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 4.720.000,00 no DMAE e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 4.720.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-1081 - Ampliação dos Sistemas de Coleta de Esgotos	
4490 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
4000-2005 - Vale-Transporte	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 820.000,00
4000-2223 - Lançamento, Medição e Administração de Receitas	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 500.000,00
4000-2229 - Administração de Recursos Humanos, Materiais e Serviços	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.400.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 4.720.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000-1080 - Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água	
4490 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
4000-9999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 3.720.000,00
Total das Reduções:	R\$ 4.720.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	R\$ 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	R\$ 26.324.428,19
Percentual da relação entre ambos	28,48%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA CLARICE MOSELE, EXONERA LENITA GAWLINSKI,**

68858.0, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete Executivo do Prefeito, a contar de 1º.8.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 17.9.04 (processo 1.43239.04.8).

81117.4, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

**NOMEIA CLEURIA EMÍLIA PEREIRA**

DE OLIVEIRA, 84885.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 8 a 22.9.04, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 17.9.04 (processo 1.45150.04.4).



**NOMEIA MARÍLIA ALVES FIDELL**, 53523.7, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 6.9 a 5.10.04, durante o impedimento da titular ZENIR ALVES DA SILVA, 68834.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 17.9.04 (processo 1.45149.04.6).

**NOMEIA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA**, 81624.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 26.8 a 31.10.04, durante o impedimento da titular TERESINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, em auxílio doença/INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 17.9.04 (processo 1.44788.04.5).

**NOMEIA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA**, 68072.8, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 20.9 a 4.10.04, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 77915.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 23.9.04 (processo 1.43363.04.0).

**NOMEIA MELISSA SALVAMOURA PIRES**, 86080.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 23.9.04 (processo 1.39893.04.9).

**NOMEIA JÉFERSON SARTI TARRAGÔ**, 78164.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, do Gabinete do Prefeito, o Ato 119/04 que a exonerou, a contar de 1º.8.04, do cargo em comissão de assessora especialista, do Gabinete Executivo, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, do Gabinete do Prefeito, o Ato 120 que o nomeou, a contar de 1º.8.04, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, do Gabinete Executivo, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA CLARICE MOSELE**, 68858.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete de Turismo, código do posto 21250001, código do órgão 2006006, a contar de 1º.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 804 de 17.9.04 (processo 1.43239.04.8).

**NOMEIA RUI BISCH FABRES**, 35860.6, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assistente, do Centro Administrativo Regional Restinga, do Gabinete de Relações com a Comunidade, durante o impedimento do titular RAFAEL EUGÊNIO LOYOLA MIEVILLE, 83234.5, de 8.9 a 7.10.04, em férias, código do posto 21350001, código do órgão 2616001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 23.9.04 (processo 1.45152.04.7).

**NOMEIA CRISTINA SEFTON**, 35608.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501006, durante o impedimento da titular SYLVIA SEVERO, 71501.1, de 10 a 24.8.04, em gozo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 813 de 27.9.04 (processo 1.46848.04.5).

**NOMEIA CRISTINA SEFTON**, 35608.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501006, durante o impedimento da titular SYLVIA SEVERO, 71501.1, de 27.8 a 9.11.04, em gozo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 814 de 27.9.04 (processo 1.46848.04.5).

**NOMEIA DANIELA SOBRAL CUNHA**, 68844.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, durante o impedimento da titular MARLI CONZATTI, 79456.0, de 2 a 16.8.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 815 de 27.9.04 (processo 1.46293.04.3).

**NOMEIA PAULO ALBERTO SCHMIDT**, 78294.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 31.8 a 29.9.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 816 de 27.9.04 (processo 1.46292.04.7).

**NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE**, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, durante o impedimento do titular RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, de 10 a 24.9.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 817 de 27.9.04 (processo 1.46291.04.0).

**NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE**, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, durante o impedimento do titular RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, de 25.9 a 9.10.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 818 de 27.9.04 (processo 1.46291.04.0).

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 69729.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 728 de 16.8.04, que modificou o Ato 1204 de 21.7.99, quanto a data da transposição, que passa a contar de 2.6.99 e não como constou, através do Ato 805 de 23.9.04 (processo 1.53011.99.6).

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARTA BERGALLO RODRIGUES**, 48085.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DESIGNA MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA**, 59294.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DESIGNA ELIANE DE ARAÚJO MELETI**, 15531.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 196 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DESIGNA MARIA DO CARMO DE SOUZA**, 50082.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição/SEA/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DESIGNA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA**, 59600.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 17.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DESIGNA MARIA GORETTI KUHN**, 54007.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, de 1º a 16.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DISPENSA VALÉRIA DE FRAGA ROMAN**, 47083.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DISPENSA DENISE FERRARI DUTRA**, 50415.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

**DISPENSA SANDRA DOS REIS PINHO**, 45074.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição/SEA/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8,** secretário municipal da cultura, de 25 a 26.8.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Cultura, promovido pelo grupo de cultura do Comitê Organizador Brasileiro do FSM 2005, em São Paulo/SP, através da Portaria 130 de 23.9.04.

**AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8,** secretário municipal da cultura, de 7 a 10.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, afim de participar da Reunião Anual da UT Cultura e do Encontro Internacional sobre Diversidade Cultural, em Buenos Aires/Argentina, através da Portaria 131 de 23.9.04.

**AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8,** secretário municipal da cultura, de 11 a 19.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Urbano Mundial, em Barcelona/Espanha, através da Portaria 132 de 23.9.04.

**DESIGNA CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0,** arquiteta, ES102NS, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular **CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, 52685.5,** por motivo de gozo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 23.9.04 (processo 1.45674.04.3).

**DESIGNA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6,** supervisora, 11280004, para responder pelo expediente do Gabinete do Planejamento, no cargo de coordenadora-geral, de 13 a 22.8.04, através da Portaria 129 de 23.9.04 (processo 1.42038.04.9).

## **GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA MELISSA SALVAMOURA PIRES, 86080.9,** assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 155 de 30.8.04 (processo 1.39893.04.9).

**CONVOCA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8,** conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.9 a 4.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 1º.9.04 (processo 1.43363.04.0).

## **AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1,** professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 13.9 a 12.10.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 299 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

**CONCEDE a MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 81019.2,** médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 341 de 22.9.04 (processo 1.46691.04.9).

**CONVOCA DANIELE SIMONETO, 85031.3,** professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 8.9 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 224 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

**CONVOCA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9,** conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.8 a 31.10.04, através da Portaria 239 de 10.9.04 (processo 1.44788.04.5).

**CONVOCA CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 84885.3,** conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 22.9.04, através da Portaria 281 de 14.9.04 (processo 1.45150.04.4).

**CONVOCA MARÍLIA ALVES FIDELL, 53523.7,** conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.9 a 5.10.04, através da Portaria 282 de 14.9.04 (processo 1.45149.04.6).

**CONVOCA DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1,** de 1º.8 a 23.12.04; **ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5,** de 2.9 a 1º.10.04; **MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9,** de 24.8 a 31.12.04 e **ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 85950.4,** de 27.8 a 23.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 287 de 15.9.04 (processo 1.44546.04.1).

**CONVOCA PAOLA CONTIERO, 86460.3,** assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 290 de 15.9.04 (processo 1.45492.04.2).

**CONVOCA IVETI MATOS DE LIMA, 85034.7,** professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.9 a 7.10.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 295 de 15.9.04 (processo 1.45490.04.0).

**CONVOCA SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 50284.9,** de 1º a 30.9.04; **MARÍLIA FONTOURA MENDES, 52407.4,** de 31.8 a 31.12.04 e **SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0,** de 29.8 a 30.9.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 308 de 16.9.04 (processo 1.45490.04.0).

**CONVOCA ALICE MORAIS GONÇALVES, 48299.2,** de 30.8 a 31.12.04 e **MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4,** de 1º.9 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 317 de 16.9.04 (processo 1.44547.04.8).

**CONVOCA ELIANE RIOS NAUJORKS, 61245.7,** de 8.9 a 31.12.04; **MÁRCIA SILVEIRA RAMOS, 69742.5,** de 5.9 a 31.12.04; **MARGARETH VANIK, 64460.9** e **CLARICE DOS SANTOS PRADES, 69123.8,** ambas de 30.8 a 30.9.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 318 de 16.9.04 (processo 1.44547.04.8).

**CONVOCA RUI BISCH FABRES, 35860.6,** assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.9 a 7.10.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 322 de 17.9.04 (processo 1.45152.04.7).

**CONVOCA DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0,** assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 23.9.04 (processo 1.46293.04.3).

**CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3,** coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.9 a 9.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 23.9.04 (processo 1.46291.04.0).

**CONVOCA PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6,** assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.8 a 29.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 23.9.04 (processo 1.46292.04.7).

**CONVOCA CRISTINA SEFTON, 35608.9,** chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.8.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 350 de 23.9.04 (processo 1.46848.04.5).

**FAZ CESSAR,** de 26.8 a 24.9.04, em relação a **SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3,** professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 154 de 19.5.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 225 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

**FAZ CESSAR,** de 21.8 a 31.12.04, em relação a **SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA, 50240.1,** professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 226 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

**FAZ CESSAR,** de 16.8 a 14.9.04, em relação a **MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 61519.5,** professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 227 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

**FAZ CESSAR,** de 8.9 a 31.12.04, em relação a **DANIELE SIMONETO, 85031.3,** professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secre-

taria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 101 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 228 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.04, em relação a MARIA GORETI CARDOSO, 47138.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 194 de 23.4.90, que concedeu, a contar de 6.9.89, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 289 de 15.9.04 (processo 1.45495.04.1).

**FAZ CESSAR**, a pedido, a contar de 24.8.04, em relação a RENATA WIZER DIAS, 69585.8, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 130 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 296 de 16.9.04 (processo 1.43601.04.9).

**FAZ CESSAR**, de 2.9 a 4.10.04, em relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 300 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 3.9 a 7.10.04, em relação a HAMILTON FERNANDO PESOA FARIAS, 51371.3, professor, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1686 de 10.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 27.6.01, através da Portaria 301 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.9.04, em rela-

ção a DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 987 de 20.6.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 302 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 2.9 a 7.10.04, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 303 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.8.04, em relação a ILÍBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 208 de 1º.2.02, que concedeu, a contar de 14.12.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 312 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 64563.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1048 de 16.7.97, que concedeu, a contar de 23.6.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 313 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 73237.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 305 de 22.2.00, que concedeu, a contar de 4.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer ativida-

des em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 314 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.8.04, em relação a CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 689 de 25.4.00, que concedeu, a contar de 3.3.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 315 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

**FAZ CESSAR**, de 1º.9 a 31.12.04, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 316 de 16.9.04 (processo 1.44547.04.8).

**FAZ CESSAR**, a pedido, a contar de 2.8.04, em relação a VALÉRIA CARVALHO DE LEONCO, 42015.8, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 756 de 9.4.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 17.3.03, através da Portaria 319 de 17.9.04 (processo 1.42799.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.7.04, em relação a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 413 de 14.4.04, que concedeu, a contar de 18.3.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 342 de 23.9.04 (processo 1.46693.04.1).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 16.8.04, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 497 de 24.2.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 344 de 23.9.04 (processo 1.46293.04.3).

**MODIFICA**, em relação a ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 13 de 12.8.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data que passa de 26.6 a 25.7.04, para 25.6 a 25.7.04, através da Portaria 310 de 16.9.04 (processo 1.45491.04.6).

**MODIFICA**, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO PADILHA DA SILVA, 49948.3, telefonista, CO.1.05.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2058 de 19.12.02 que concedeu, a contar de 16.8.02, a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto a data de início que passa a ser a contar de 17.4.02, através da Portaria 337 de 21.9.04 (processo 1.42559.03.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, código FV10107.A.4, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 22.9.04 (processo 1.31120.04.0).

**DETERMINA**, a anulação da Portaria de pena disciplinar de suspensão aplicada de 28.5 a 6.6.01, a EDEMAR BRAGA PRES- TES JÚNIOR, 13840.4, agente de fiscalização, com base em decisão judicial do processo 70006498273, através da Portaria 169 de 22.9.04.

## Anexos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 7 de 12.1.04, quanto a base legal, que passa a ser artigo 51 da Lei 8986/02, e não como constou, através do Ato 806 de 23.9.04 (processo 1.61230.03.0).

NOMEMATR.	CÓDIGO		
ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	57956.5	AA.1.04.06.B	
ANDREA MOYSES WAGNER	47536.8	AA.1.04.06.B	
DANIELA SILVEIRA MACHADO	58533.1	AA.1.04.06.B	
JANETE BIANCHINI GALUK	69685.6	AA.1.04.06.A	
LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	61543.5	AA.1.04.06.A	
NEILA REJANE SILVA MARTINS	46191.3	AA.1.04.06.B	
NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	57989.6	AA.1.04.06.A	
NÚBIA DA SILVA LANGE	45921.4	AA.1.04.06.B	
PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	40622.3	AA.1.04.06.C	
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	19966.1	AA.1.04.06.C	
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	18059.6	AA.1.04.06.C	

#### **AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 223 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
42013.3	FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL	de 24.8 a 31.12.04
43135.3	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	de 26.8 a 24.9.04
50240.1	SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA	de 21.8 a 31.12.04
61519.5	MÁRIO LUIZ COELHO BRUM	de 16.8 a 14.9.04
76890.3	CARLA REMEDI DE MENEZES	de 24.8 a 22.9.04
82665.1	MIRIAM GOZZER KRUG	de 25.8 a 23.9.04

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 297 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
58152.0	ÂNGELA BALDI DE ANDRADES	de 1º a 30.9.04
51371.3	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	de 3.9 a 7.10.04
63072.3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	de 8.9 a 31.12.04
74973.9	MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS	de 2.9 a 7.10.04
85923.1	MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL	de 13.9 a 12.10.04

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 298 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).



MATR.	NOME	PERÍODO
47345.4	ELBA MARIA DUTRA BAY	de 2.9 a 4.10.04
54442.9	DENISE FENSTERSEIFER	de 1º a 30.9.04
59100.8	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	de 1º.9 a 31.12.04
61276.2	SIMONE DOTTE	de 30.8 a 30.9.04
64288.4	MARIA SALETI ROSETTI	de 5.9 a 31.12.04
69321.8	MARIA MARISTELA THOMAS	de 29.7 a 20.9.04
79498.2	FABRÍCIA F. K. MARTINS	de 6.9 a 5.10.04
85952.0	JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS	de 1º.8 a 31.12.04

# Despachos

## GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.46902.04.0 - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.	SME	PERÍODO	NOME			
DEP	15.179.5	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	008	26/08/04	QUADRO	SME	17.205.6	CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	007	13/08/04	QUADRO
DEP	48.709.0	MAICON DOS SANTOS BACCCHI	005	21/08/04	QUADRO	SME	53.457.8	SARA TEREZINHA DE C. MARCHISIO	004	23/08/04	QUADRO
DEP	48.802.3	PAULO FERNANDO H SALAZAR	003	02/08/04	QUADRO	SME	53.464.4	ROGERIO SILVEIRA ARMANDO	004	24/08/04	QUADRO
GAPLA	57.550.6	MARCIA DA SILVA QUADRADO	002	01/08/04	QUADRO	SME	59.975.3	RONDON OSORIO P DE MEDEIROS	003	05/08/04	QUADRO
GP	22.738.9	NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA	011	31/08/04	QUADRO	SMED	13.053.4	EDNA NEREIDA DA SILVA AZEVEDO	008	04/08/04	QUADRO
GP	47.489.0	ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI	004	19/08/04	QUADRO	SMED	14.165.5	ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA	008	26/08/04	QUADRO
GP	54.078.1	TEREZINHA DE JESUS CLEZAR	007	04/08/04	QUADRO	SMED	14.167.1	SILVIA MARIA MANZOLI RICO	008	24/08/04	QUADRO
GP	67.520.7	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	002	30/08/04	QUADRO	SMED	14.650.6	ROSEMARI DE LOURDES S. BRAGA	008	03/08/04	QUADRO
PD	46.966.8	HIASMIN DE FATIMA DA S LEMOS	006	18/08/04	QUADRO	SMED	14.674.6	GILCA FISCHER DA SILVEIRA	008	13/08/04	QUADRO
PGM	53.267.1	CESAR EMILIO SULZBACH	004	02/08/04	QUADRO	SMED	15.398.1	JOSE MACIEL OSORIO	007	13/08/04	QUADRO
SGM	14.892.4	EPITACIO LUCAS MENDES	007	28/08/04	QUADRO	SMED	15.537.4	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	007	12/08/04	QUADRO
SGM	25.099.3	LUIZ FERNANDO COSTA	011	24/08/04	QUADRO	SMED	16.069.7	MAGDA HELENA DAL ZOTTO	007	09/08/04	QUADRO
SGM	42.044.8	MAURO JOSE MORALES	007	10/08/04	QUADRO	SMED	17.137.1	MARIA REGINA DE M RODRIGUES	007	17/08/04	QUADRO
SGM	42.200.6	MARISA DE MORAES MARCHAND	006	31/08/04	QUADRO	SMED	17.252.8	ANGELA SOARES DE SOUZA	007	17/08/04	QUADRO
SGM	51.568.4	JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO	006	15/08/04	QUADRO	SMED	17.513.3	SONIA VANESSA DE O BATISTA	007	02/08/04	QUADRO
SGM	54.227.4	ALEXANDRE PEREIRA PIRES	005	22/08/04	QUADRO	SMED	18.322.8	REJANE PEREIRA PEDROSO	009	14/08/04	QUADRO
SGM	55.311.5	CARLOS DANIEL Q DE OLIVEIRA	004	19/08/04	QUADRO	SMED	19.506.5	TANIA ESPEZIM TEIXEIRA	008	28/08/04	QUADRO
SGM	55.395.8	LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU	005	22/08/04	QUADRO	SMED	19.552.9	JORGE HENRIQUE ZART	007	21/08/04	QUADRO
SGM	60.038.7	GISLAINE ALMEIDA ALVES	003	30/08/04	QUADRO	SMED	19.626.1	ROSE MARI FLORES DUARTE	008	13/08/04	QUADRO
SGM	60.039.5	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO	003	30/08/04	QUADRO	SMED	25.219.7	MARIA BEATRIZ PAUPERIO TITTON	010	12/08/04	QUADRO
SGM	60.158.3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	003	24/08/04	QUADRO	SMED	41.546.3	HELOISA MARIA G DE AZAMBUJA	008	04/08/04	QUADRO
SGM	77.659.1	CARLA GARCIA BOTTEGA	001	02/08/04	EXTERNO	SMED	41.593.5	ELIANA PINHEIRO SEVERO	008	05/08/04	QUADRO
SGM	84.082.7	PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM	001	18/08/04	QUADRO	SMED	41.653.7	GISLAINE WURLITZER DINIZ	006	01/08/04	QUADRO
SGM	84.377.1	SERGIO LUIZ DOS S. RODRIGUES	001	29/08/04	QUADRO	SMED	41.788.1	LEONIDIA M DA R P DE OLIVEIRA	006	21/08/04	QUADRO
SMA	14.127.5	CLAUDETE SALDANHA AMMES	008	28/08/04	QUADRO	SMED	41.983.8	MARIA INES BITENCOURT SOARES	006	10/08/04	QUADRO
SMA	14.188.7	AIDA DE SOUZA MARIA	008	07/08/04	QUADRO	SMED	42.003.4	IEDA MARIA GUEDES BARRETO	006	03/08/04	QUADRO
SMA	16.248.7	ENIO GOMES DA SILVA	010	06/08/04	QUADRO	SMED	42.015.8	VALERIA CARVALHO DE LEONCO	006	10/08/04	QUADRO
SMA	21.634.1	HUGO PUNTEL	014	24/08/04	QUADRO	SMED	42.034.9	MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN	006	07/08/04	QUADRO
SMA	22.707.4	JOSE AUGUSTO SIRANGELO	010	13/08/04	QUADRO	SMED	42.040.6	LUIZ ALBERTO PRATES PICCOLI	006	07/08/04	QUADRO
SMA	42.142.0	ENIO BARROZO RODRIGUES	006	24/08/04	QUADRO	SMED	42.045.5	DAISY BEATRIZ ERIG	006	10/08/04	QUADRO
SMA	43.449.8	LAERTE COSTA DE OLIVEIRA	004	15/08/04	QUADRO	SMED	42.054.7	MARGARETH T. C. GRIVICICH	006	12/08/04	QUADRO
SMA	53.467.7	DANIEL PINTO DE FREITAS	004	26/08/04	QUADRO	SMED	42.077.8	ASCILON SOARES	006	11/08/04	QUADRO
SMA	53.480.0	ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO	004	27/08/04	QUADRO	SMED	42.198.2	LUCIANE GARCIA MACHADO	006	25/08/04	QUADRO
SMA	62.184.7	SONIA DRUMOND CARVALHO	002	10/08/04	QUADRO	SMED	42.370.7	MARA LUCIA CORREA VIEIRA	008	12/08/04	QUADRO
SMA	67.488.7	MARLI TERESINHA F. DA ROSA	002	20/08/04	QUADRO	SMED	42.998.5	ROSA MARIA DE SOUZA POLONI	008	02/08/04	QUADRO
SMA	67.504.1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	002	30/08/04	QUADRO	SMED	43.048.8	MARIA TERESINHA X DOS SANTOS	006	06/08/04	QUADRO
SMA	81.006.9	GERSON DE OLIVEIRA	001	02/08/04	QUADRO	SMED	43.105.6	CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO	008	22/08/04	QUADRO
SMA	84.171.8	ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO	001	11/08/04	QUADRO	SMED	44.524.7	LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA	005	29/08/04	QUADRO
SMAM	12.303.4	HELENO CABRAL QUINTANA	010	19/08/04	QUADRO	SMED	46.954.4	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	005	27/08/04	QUADRO
SMAM	12.316.6	ANA FLAVIA BITTENCOURT DIAS	010	07/08/04	QUADRO	SMED	46.958.5	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	005	27/08/04	QUADRO
SMAM	12.681.3	ANA MARIA GODINHO GERMANI	009	07/08/04	QUADRO	SMED	47.220.9	IONE MARIA SOARES DE SOUZA	008	20/08/04	QUADRO
SMAM	14.091.3	JOSE FRANCISCO DE JESUS	008	09/08/04	QUADRO	SMED	47.270.4	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	005	08/08/04	QUADRO
SMAM	14.112.7	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	008	24/08/04	QUADRO	SMED	47.469.2	DIRLENE MELLO FREITAS	007	22/08/04	QUADRO
SMAM	16.947.4	LEONEL ELEODORO	007	29/08/04	C.L.T.	SMED	47.477.5	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA CRUZ	005	15/08/04	QUADRO
SMAM	17.194.2	LUIZ CARLOS DE MOURA	007	08/08/04	QUADRO	SMED	48.027.7	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	005	28/08/04	QUADRO
SMAM	18.678.3	ELISEU FANFA DA SILVA	007	12/08/04	QUADRO	SMED	48.031.9	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	005	27/08/04	QUADRO
SMAM	19.288.0	ANTONIO SILVIO F DE GOES	006	19/08/04	C.L.T.	SMED	48.048.3	ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES	006	17/08/04	QUADRO
SMAM	19.373.0	MARIA ROSANGELA DA S ESPINDOLA	006	04/08/04	C.L.T.	SMED	48.383.4	PAULO ROBERTO BORTOLI	006	02/08/04	QUADRO
SMAM	19.577.6	JUAREZ TORRES	006	17/08/04	QUADRO	SMED	49.023.5	SANDRA MARA PIVA ROMEU	007	23/08/04	QUADRO
SMAM	21.341.3	MAURICIO PEREIRA MARTINS	012	16/08/04	QUADRO	SMED	49.047.4	MARLISE JANETE FERREIRA	007	22/08/04	QUADRO
SMAM	53.345.5	SERGIO PAULO MANTOVANI	006	06/08/04	QUADRO	SMED	49.160.5	NEUZA MARIA BERTOL	007	30/08/04	QUADRO
SMAM	58.931.7	MARIA DA GLORIA S TEIXEIRA	004	31/08/04	QUADRO	SMED	50.301.1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	005	11/08/04	QUADRO
SMAM	59.991.0	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	003	09/08/04	QUADRO	SMED	52.005.6	LENARA FRANCISCATTO CAMPO	004	02/08/04	QUADRO
SMAM	60.012.2	MARGARETE DUARTE BERNARDI	003	17/08/04	QUADRO	SMED	52.363.9	PAULO REGIS SILVA SANTOS	005	17/08/04	QUADRO
SMAM	62.185.4	TANIA MARIA PALERMO	004	15/08/04	QUADRO	SMED	52.883.6	MARIA MADALENA MAY	006	23/08/04	QUADRO
SMAM	81.073.9	MAGDA GEORGIA DA SILVA	001	31/08/04	EXTERNO	SMED	52.981.8	SOFIA KRZYWICKI	004	03/08/04	QUADRO
SMC	13.110.2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	008	02/08/04	QUADRO	SMED	53.214.3	ANA CRISTINA BRANDAO	004	10/08/04	QUADRO
SMC	16.938.3	JOAO ATILA CESAR ASAMBUJA	007	20/08/04	QUADRO	SMED	53.220.0	VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA	004	01/08/04	QUADRO
SMC	44.031.3	FLAVIO KRAWCZYK	005	24/08/04	QUADRO	SMED	53.226.6	MARIA DE FATIMA ROCHA MOHAMUD	004	16/08/04	QUADRO
SMC	53.133.5	JUAREZ FERREIRA	004	16/08/04	QUADRO	SMED	53.234.1	TANIA TERESINHA A. DOS SANTOS	004	05/08/04	QUADRO
SMC	53.495.8	FABIO FROTA ESPINDOLA	004	31/08/04	QUADRO	SMED	53.246.5	MAGDA TERESINHA SANTOS	004	02/08/04	QUADRO
SMC	63.063.2	PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARG	006	30/08/04	QUADRO	SMED	53.300.0	NAIR DIAS PRADO	004	04/08/04	QUADRO
SMDHS	16.645.4	PAULO SERGIO DE D DOS SANTOS	007	13/08/04	QUADRO	SMED	53.308.3	ADRIANA MACHADO COSTA	004	02/08/04	QUADRO
SMDHS	45.969.3	ODANILO GERALDO CRESTANI	006	03/08/04	QUADRO	SMED	53.312.5	LENI MEDEIROS NUNES	006	03/08/04	QUADRO
SMDHS	50.989.3	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	005	27/08/04	QUADRO	SMED	53.316.6	NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA	004	04/08/04	QUADRO
SMDHS	65.209.9	MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES	004	18/08/04	QUADRO	SMED	53.319.0	CERLI DA ROSA	004	04/08/04	QUADRO
						SMED	53.320.8	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	004	06/08/04	QUADRO
						SMED	53.370.3	LILIANE DE VARGAS MOREIRA	004	06/08/04	QUADRO
						SMED	53.385.1	NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	004	13/08/04	QUADRO
						SMED	53.403.2	MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA	004	12/08/04	QUADRO
						SMED	53.418.0	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	004	17/08/04	QUADRO
						SMED	53.432.1	ZILDA CARVALHO GISLER	004	23/08/04	QUADRO
						SMED	55.328.9	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	004	25/08/04	QUADRO
						SMED	55.346.1	OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD	005	12/08/04	QUADRO
						SMED	55.521.9	MARGARETH SEABRA LUISI	005	12/08/04	QUADRO
						SMED	56.678.6	NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA	004	15/08/04	QUADRO
						SMED	57.798.1	ANDRE LUIS FERREIRA CACERES	005	21/08/04	QUADRO
						SMED	57.855.9	SERGIO ANTONIO DE CRISTO	004	20/08/04	QUADRO
						SMED	57.986.2	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	005	31/08/04	QUADRO
						SMED	58.054.8	GICELDA MARIA S DE OLIVEIRA	004	11/08/04	QUADRO
						SMED	58.991.1	RENALDO LUIZ MUTTINI	004	06/08/04	QUADRO
						SMED	59.296.4	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	004	21/08/04	QUADRO
						SMED	59.919.1	SILVIA VARGAS DE ANDRADE	003	05/08/04	QUADRO
						SMED	59.998.5	ANA CAREN FIGUEIRO RODRIGUEZ			

SMED	67.513.2	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	002	30/08/04	QUADRO	SMS	53.352.1	JOSE DANIEL GERHARDT	004	09/08/04	QUADRO
SMED	69.755.7	CADIAMARA SALA RODRIGUES	004	13/08/04	QUADRO	SMS	53.353.9	PEDRO BINS ELY	004	09/08/04	QUADRO
SMED	77.806.8	SILVIA NILCEIA GONCALVES	001	20/08/04	QUADRO	SMS	53.354.7	TANIA WEISSHEIMER	004	09/08/04	QUADRO
SMED	81.003.6	PATRICIA RIBEIRO BRASIL	001	05/08/04	QUADRO	SMS	53.356.2	DEBORAH PLATCHECK	004	06/08/04	QUADRO
SMED	81.036.6	MARA REJANE MARIA	001	16/08/04	QUADRO	SMS	53.359.6	LIANE KRAUSER KILIAN	004	06/08/04	QUADRO
SMED	81.046.5	ANA CRISTINA PALERMO	001	23/08/04	QUADRO	SMS	53.360.4	LIA RETORE DE FIGUEIREDO	004	11/08/04	QUADRO
SMED	81.064.8	MARIA KAUER	001	26/08/04	QUADRO	SMS	53.365.3	MARTA GODINHO DALE COUTINHO	004	09/08/04	QUADRO
SMED	84.093.4	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	001	04/08/04	QUADRO	SMS	53.373.7	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	004	11/08/04	QUADRO
SMED	84.194.0	MARIA DE LOURDES BERED	001	25/08/04	QUADRO	SMS	53.374.5	VANIA COSTA RIBEIRO	004	13/08/04	QUADRO
SMF	17.216.3	VALDIR SANTIAGO DE QUADROS	007	02/08/04	QUADRO	SMS	53.375.2	VINICIUS SILVA DE LIMA	004	10/08/04	QUADRO
SMF	25.097.7	ISABEL CRISTINA DA SILVA JOAO	010	12/08/04	QUADRO	SMS	53.377.8	JUSSARA NUNES ORTIZ	004	13/08/04	QUADRO
SMF	44.659.1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	008	12/08/04	QUADRO	SMS	53.378.6	LUCIMAR WOLKER	004	12/08/04	QUADRO
SMF	45.570.9	CARLOS ALBERTO CISZAK	007	25/08/04	QUADRO	SMS	53.379.4	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN	004	11/08/04	QUADRO
SMF	46.449.5	OLGA JACQUELINE O JAMAL ED DIN	005	18/08/04	QUADRO	SMS	53.382.8	PATRICIA HOFFMANN CARVALHO	006	10/08/04	QUADRO
SMF	57.741.1	PEDRO PAULO LAPOLLI	005	14/08/04	QUADRO	SMS	53.388.5	NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES	004	13/08/04	QUADRO
SMF	60.502.2	ALEX HERTZOG RODRIGUES	004	02/08/04	QUADRO	SMS	53.390.1	NILSON MAESTRI CARVALHO	004	12/08/04	QUADRO
SMIC	16.150.5	CARLOS ALBERTO A GUATIMOSIM	007	06/08/04	QUADRO	SMS	53.396.8	LUIZ ROBERTO RIGO WENDT	004	11/08/04	QUADRO
SMIC	17.184.3	ROBERTO DE CASTRO DA SILVA	007	18/08/04	QUADRO	SMS	53.397.6	LUIS CARLOS HENRICH	004	13/08/04	QUADRO
SMIC	22.392.5	OSORIO GOMES	010	28/08/04	QUADRO	SMS	53.405.7	THEMIS TORRES FERLA	004	18/08/04	QUADRO
SMIC	48.935.1	DANILO SOUZA DE CAMPOS	005	30/08/04	QUADRO	SMS	53.406.5	SANDRA MARIA A. DE MENEZES	004	13/08/04	QUADRO
SMOV	12.449.5	MARLENE CASTRO DA SILVA	010	12/08/04	QUADRO	SMS	53.415.6	CRISTINA KLEY	004	16/08/04	QUADRO
SMOV	13.341.3	PAULO NAIMAYER	008	09/08/04	QUADRO	SMS	53.433.9	FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA	004	24/08/04	QUADRO
SMOV	13.787.7	CARLO THAIS BUENO DE FARIAS	008	12/08/04	QUADRO	SMS	53.453.7	CAROLINA VELI PERLOTT	004	20/08/04	QUADRO
SMOV	13.933.7	MARIO LUIZ ALVES PEREIRA	008	27/08/04	QUADRO	SMS	53.460.2	REGINA CRISTINA AVILA	004	30/08/04	QUADRO
SMOV	14.108.5	VERA SUZANA SCHAAN PROFES	008	17/08/04	QUADRO	SMS	53.463.6	LIANE OLIVEIRA FETZER	004	30/08/04	QUADRO
SMOV	16.236.2	RUIMAR DA SILVA NAIBERT	007	22/08/04	QUADRO	SMS	53.474.3	JOAO LUIS PRATES PEREIRA	004	31/08/04	QUADRO
SMOV	16.270.1	FRANCISCO PERES DE FREITAS	010	27/08/04	QUADRO	SMS	53.477.6	LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO	006	30/08/04	QUADRO
SMOV	17.417.7	MANOEL SANTA HELENA DE FRAGA	007	08/08/04	QUADRO	SMS	53.481.8	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	006	30/08/04	QUADRO
SMOV	21.624.2	NEI SOARES	012	27/08/04	QUADRO	SMS	53.487.5	MARIA ANGELICA WEBER	004	31/08/04	QUADRO
SMOV	22.404.8	ODI DE OLIVEIRA SILVA	011	17/08/04	QUADRO	SMS	53.492.5	MARIA SALLET LEITAO DOMINGUES	004	31/08/04	QUADRO
SMOV	22.833.8	JOAO CARLOS DA SILVA	011	19/08/04	QUADRO	SMS	53.622.7	MARIA VERONICA KREUZBERG	004	10/08/04	QUADRO
SMOV	43.384.7	ANDREA RIBEIRO CECCATO	005	12/08/04	QUADRO	SMS	56.761.0	FRANCISCO ERNESTO MORAES	003	29/08/04	QUADRO
SMOV	43.530.5	GASTAO DOS SANTOS	007	12/08/04	QUADRO	SMS	56.898.0	MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI	005	05/08/04	QUADRO
SMOV	48.675.3	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	005	20/08/04	QUADRO	SMS	57.864.1	RAUL ALVES BUARQUE	005	21/08/04	QUADRO
SMOV	51.672.4	VITOR CARLOS SCHWAMBORN	003	16/08/04	QUADRO	SMS	57.875.7	PAULO LUIS HEINEN	005	22/08/04	QUADRO
SMOV	53.459.4	VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA	004	25/08/04	QUADRO	SMS	57.914.4	MAGDA MARIA G BERTONCELLO	005	29/08/04	QUADRO
SMOV	53.484.2	IVAN NEVES	004	30/08/04	QUADRO	SMS	58.865.7	MARIA REGINA VARNIERI BRITO	005	03/08/04	QUADRO
SMOV	59.989.4	CELCIORI COSTA VIEIRA	003	03/08/04	QUADRO	SMS	59.863.1	PAULO AFONSO GONCALVES REBELO	003	21/08/04	QUADRO
SMOV	60.168.2	RICARDO GERST FERREIRA	003	31/08/04	EXTERNO	SMS	59.962.1	MONICA BRISOLARA DE FREITAS	003	02/08/04	QUADRO
SMOV	67.469.7	LUCIANO HAAS ROSITO	002	02/08/04	QUADRO	SMS	59.973.8	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	003	06/08/04	QUADRO
SMOV	78.171.6	MARIA DA GRACA DA CUNHA	003	10/08/04	QUADRO	SMS	59.980.3	ROSANI GRANDO RAMOS	003	03/08/04	QUADRO
SMS	9.631.3	LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA	011	29/08/04	QUADRO	SMS	59.996.9	ANA HELENA PONS	003	13/08/04	QUADRO
SMS	12.679.7	VERA CATARINA DEGANI	009	03/08/04	QUADRO	SMS	59.997.7	MARISTELA GUIMARAES FERREIRA	003	07/08/04	QUADRO
SMS	13.912.1	MARCO ANTONIO V GONCALVES	008	12/08/04	QUADRO	SMS	60.011.4	DIONE TEREZINHA G FONSECA	003	13/08/04	QUADRO
SMS	13.923.8	JORGE LUIZ DOS S PEREIRA	008	22/08/04	QUADRO	SMS	60.026.2	DENISE BOABAID C DE BARROS	003	17/08/04	QUADRO
SMS	14.047.5	CLAUDIO LUIZ VIEIRA C OLIVEIRA	008	08/08/04	QUADRO	SMS	60.078.3	VERA BEATRIZ GONCALVES SILVA	003	30/08/04	QUADRO
SMS	14.085.5	ANA LUCIA RIBASCIK	008	10/08/04	QUADRO	SMS	60.084.1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	003	30/08/04	QUADRO
SMS	14.088.9	CLARICE MARIA T VENTURELLA	008	06/08/04	QUADRO	SMS	63.003.8	SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO	004	29/08/04	QUADRO
SMS	14.095.4	MARIA LUIZA DREHER	008	10/08/04	QUADRO	SMS	67.464.8	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	003	29/08/04	QUADRO
SMS	14.096.2	JOANA NEVES FRANCO	008	10/08/04	QUADRO	SMS	67.468.9	LEANDRO ROGERIO I. GONCALVES	002	03/08/04	QUADRO
SMS	14.116.8	MARLI TERESINHA G FERREIRA	006	01/08/04	QUADRO	SMS	67.475.4	RITA ALEXSANDRA T DOS SANTOS	002	03/08/04	QUADRO
SMS	14.124.2	IONE MARIA BRASIL SOARES	008	27/08/04	QUADRO	SMS	67.495.2	LILIANE ROESSLER WENDT	002	20/08/04	QUADRO
SMS	14.135.8	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA	008	31/08/04	QUADRO	SMS	67.497.8	LUZIA DE SOUZA TELLES	002	24/08/04	QUADRO
SMS	14.723.1	MARIA ALAIDE DE O ROSA	009	03/08/04	QUADRO	SMS	67.498.6	MARCIA LOPES MOREIRA	002	24/08/04	QUADRO
SMS	17.161.1	SERGIO DA SILVA DOS SANTOS	007	13/08/04	C.L.T.	SMS	67.500.9	OFELIA MARIA LUCHO FERRETTJANS	002	24/08/04	QUADRO
SMS	17.213.0	LUIZ CARLOS CEZAR	007	08/08/04	QUADRO	SMS	67.501.7	ERMENILDA DE SOUZA	002	24/08/04	QUADRO
SMS	17.510.9	IOLANDA GUEDES MACHADO	007	03/08/04	QUADRO	SMS	67.502.5	JUSSARA SALLABERRY KIST	002	26/08/04	QUADRO
SMS	17.649.5	GLECI SOARES DA SILVA	009	11/08/04	QUADRO	SMS	67.503.3	MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL	003	27/08/04	QUADRO
SMS	18.187.5	DALEIA REGINA DA C DE OLIVEIRA	007	11/08/04	QUADRO	SMS	67.505.8	NOELITA MARTINS BERNY	003	27/08/04	QUADRO
SMS	19.933.1	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	004	21/08/04	QUADRO	SMS	67.506.6	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	002	30/08/04	QUADRO
SMS	22.686.0	RAUL NELSTEIN	010	23/08/04	QUADRO	SMS	67.507.4	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA	002	30/08/04	QUADRO
SMS	25.324.5	MARIA ANILCE GARCEZ	010	22/08/04	QUADRO	SMS	67.511.6	SERGIO FELIZARDO MEDINA	002	30/08/04	QUADRO
SMS	25.338.5	MELANI GONSALVES DE LIMA	011	11/08/04	QUADRO	SMS	67.512.4	CEMILDA ROSA DA SILVA	002	28/08/04	QUADRO
SMS	40.983.9	BERENICE VINHAES WEINBERGER	004	20/08/04	QUADRO	SMS	67.514.0	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.025.8	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL	006	22/08/04	QUADRO	SMS	67.515.7	ANTONIO ROGERIO P T CRESPO	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.668.5	MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO	006	17/08/04	QUADRO	SMS	67.516.5	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.952.3	GILNEI DUARTE DOS SANTOS	006	10/08/04	QUADRO	SMS	67.519.9	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.959.8	CECILIA DE FATIMA A RODRIGUES	006	01/08/04	QUADRO	SMS	67.521.5	ALICE PETERSEN	002	31/08/04	QUADRO
SMS	41.979.6	ELISA VALERIA SOUZA DE ALMEIDA	006	04/08/04	QUADRO	SMS	68.003.3	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	002	10/08/04	QUADRO
SMS	41.992.9	LILIA ODETE DA ROSA MUNHOZ	006	04/08/04	QUADRO	SMS	68.348.2	DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SAN	003	21/08/04	QUADRO
SMS	42.017.4	SONIA GUIMARAES FLORES	006	17/08/04	QUADRO	SMS	69.537.9	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	003	23/08/04	QUADRO
SMS	42.032.3	ACYR MARQUES DA COSTA	006	10/08/04	QUADRO	SMS	74.698.2	MARILIA CORREA SANT ANA	002	05/08/04	QUADRO
SMS	42.060.4	SUSETE TERESINHA V DA SILVA	006	10/08/04	QUADRO	SMS	77.181.6	VANIA MARIA FRANTZ	002	06/08/04	QUADRO
SMS	42.066.1	DELMA TERESINHA WALTER	006	14/08/04	QUADRO	SMS	77.222.8	ELIZABETH SILVEIRA SILVA	002	31/08/04	QUADRO
SMS	46.703.5	CLAUDIA MORAES BARTZSCH	004	10/08/04	QUADRO	SMS	77.379.6	CELIA BEATRIZ GRANELLA	002	31/08/04	QUADRO
SMS	46.771.2	MARCIO CAMARGO COLLAR	005	11/08/04	QUADRO	SMS	79.126.9	MADELEY DA SILVA ECHART	001	20/08/04	QUADRO
SMS	46.902.3	LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	005	09/08/04	QUADRO	SMS	79.476.8	CARLA ABELLA VIEIRA	001	19/08/04	QUADRO
SMS	46.905.6	GISELDA QUINTANA MARQUES	005	14/08/04	QUADRO	SMS	79.477.6	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	001	18/08/04	QUADRO
SMS	46.909.8	JOSE LUIZ GARCIA	009	07/08/04	QUADRO	SMS	81.035.8	CARLA ADRIANA R DE RIBEIRO	001	14/08/04	QUADRO
SMS	46.930.4	MARIA HELENA GUARAGNI	005	23/08/04	QUADRO	SMS	81.052.3	CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA	001	20/08/04	QUADRO
SMS	46.931.2	DEVENIR CARMO PINTO SILVA	005	20/08/04	QUADRO	SMS	81.063.0	ELSA CAROLINA W. DOS SANTOS	001	23/08/04	QUADRO
SMS	49.055.7	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	007	24/08/04	QUADRO	SMS	84.124.7	ROGERIO SCHOFFEL	001	04/08/04	QUADRO
SMS	49.237.1	CARLOS TOME PINTO	005	06/08/04	QUADRO	SMS	84.137.9	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	002	21/08/04	QUADRO
SMS	49.902.0	CELIA PORTO D'OLIVEIRA	005	23/08/04	QUADRO	SMS	84.164.3	RODRIGO FAES DA SILVA	001	07/08/04	QUADRO
SMS	49.948.3	MARIA DA CONCEICAO P DA SILVA	004	15/08/04	QUADRO	SMS	84.166.8	MIRTES REGINA SULZBACHER	001	05/08/04	QUADRO
SMS	51.157.6	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES	004	01/08/04	QUADRO	SMS	84.193.2	GICELAINA JACOBSEN ALBRECHT	001	18/08/04	QUADRO
SMS	53.266.3	SIBELE FREITAS FUENTES	004	07/08/04	QUADRO	SMT	13.841.2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	008	02/08/04	QUADRO
SMS	53.286.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI	004	02/08/04	QUADRO	SMT	15.466.6	PAULO ANTONIO SCHREINERT	007	31/08/04	QUADRO
SMS	53.301.8	SOLANGE KERKHOFF	006	09/08/04	QUADRO	SMT	50.837.4	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	005	07/08/04	QUADRO
SMS	53.302.6	ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER	004	02/08/04	QUADRO	SMT	65.173.7	WILSON FERNANDES DA SILVA	009	28/08/04	C.L.T.
SMS	53.309.1	GIOVANA ROEHE MONTEIRO	004	02/08/04	QUADRO	SPM	22.689.4	JOAO CARLOS SOUZA PAIVA	010	13/08/04	QUADRO
SMS	53.311.7	MARIA APARECIDA M VILARINO	004	02/08/04	QUADRO	SPM	52.810.9	CLAUDIO MEIRELLES LAGO	012	19/08/04	QUADRO

**ÓRGÃO MATR. NOME**

GP 85612.0 ULISSES ALMEIDA NENE  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/12/98, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/02/03

GP 85612.0 ULISSES ALMEIDA NENE  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/06/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/11/03

PD 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA  
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 04/05/03 PARA 03/06/01, FACE REVISÃO

PD 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/06/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/06/04

SGM 40444.2 WALCONI LUCAS  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/08/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/08/04

SGM 60940.4 MARLISE SANTOS DA ROSA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/01/02

SGM 84053.8 GILMAR MARIANI  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 28/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/04

SMA 46522.9 MARIA FERNANDA LANDIM  
MODIFICA O AVANÇO 03 DE 09/02/98 PARA 09/04/00, FACE REVISÃO

SMA 46522.9 MARIA FERNANDA LANDIM  
MODIFICA O AVANÇO 04 DE 09/02/01 PARA 09/04/03, FACE REVISÃO

SMA 81079.6 CRISTIANE REGERT SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/08/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/08/04

SMA 88835.4 NEILA CRISTINA MABILDE FALCI  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/05/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/04/04

SMAM 18678.3 ELISEU FANFA DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 12/08/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/01

SMC 14052.5 VALENTIM MEDEIROS  
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 12/07/02 PARA 12/11/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/11/01

SMED 68972.9 ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 28/02/02 PARA 28/02/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 68972.9 ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 28/02/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/03

SMED 69750.8 ROSANE MARIA CARDOSO CARRION  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 07/06/02 PARA 07/06/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 69750.8 ROSANE MARIA CARDOSO CARRION  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/06/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/06/04

SMED 74216.3 SARA SUZANA COSTA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/05/03 PARA 03/05/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 74216.3 SARA SUZANA COSTA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/04

SMED 83175.0 ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/05/04

SMOV 48705.8 JOAO SATURNINO PACHECO  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/07/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/07/02

SMOV 72790.9 LETICIA CRUZ KLEIN  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 31/07/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/07/04

SMS 19143.7 RICARDO IVANI PEIXOTO  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/12/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/02

SMS 46909.8 JOSE LUIZ GARCIA  
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 07/08/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/08/01

SMS 49161.3 ROSEMARIE DINIZ M. FERRAO  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 31/12/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR

DE 31/12/01

SMS 76894.5 MARIA REJANE SEIBEL  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/07/03 PARA 16/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 77144.4 FERNANDO DA SILVA NUNES  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 30/07/03 PARA 30/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 77144.4 FERNANDO DA SILVA NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 30/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/07/04

SMS 77331.7 MARIA CATARINA DE SOUZA MARTIN  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 03/07/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/07/04

**Processo 1.46903.04.6** - Concede aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
DEP	13.249.8	ADAIR DA SILVA BARBOSA	09/08/04	025	QUADRO
DEP	13.306.6	ENIO ANTONIO RODRIGUES SOARES	20/08/04	025	QUADRO
DEP	13.762.0	GLORIA SILVEIRO ROSA	25/08/04	025	QUADRO
DEP	43.381.3	SERGIO MARTINS ALVES	29/08/04	015	QUADRO
DEP	48.709.0	MAICON DOS SANTOS BIACCHI	17/08/04	015	QUADRO
PD	13.389.2	BRUNO IASNOGRODSKI	29/08/04	025	QUADRO
PD	13.563.2	MARTA DIMER BEHENCK MOHR	26/08/04	025	QUADRO
PD	47.056.7	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	30/08/04	015	QUADRO
PGM	47.390.0	AGUEDA RENY MARTINS G PAHIM	25/08/04	025	QUADRO
SGM	54.227.4	ALEXANDRE PEREIRA PIRES	19/08/04	015	QUADRO
SMA	13.532.7	FRIDA PRESS	03/08/04	025	QUADRO
SMC	44.031.3	FLAVIO KRAWCZYK	19/08/04	015	QUADRO
SMDHS	50.989.3	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	23/08/04	015	QUADRO
SME	43.705.3	REJANE PENNA RODRIGUES	27/08/04	025	QUADRO
SME	58.505.9	ANA CRISTINA OLMEDO D OLIVEIRA	22/08/04	015	QUADRO
SMED	13.353.8	IVALDA SILVEIRA	02/08/04	025	QUADRO
SMED	13.358.7	MARIA TEREZINHA B GUIMARAES	07/08/04	025	QUADRO
SMED	13.374.4	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	12/08/04	025	QUADRO
SMED	13.393.4	MARIA HELOISA DA ROSA	27/08/04	025	QUADRO
SMED	14.494.9	LEILA VIRGINIA DA S RODRIGUES	29/08/04	025	QUADRO
SMED	18.481.2	JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI	11/08/04	025	QUADRO
SMED	18.548.8	FRANCISCA MATOS ROLIM	20/08/04	025	QUADRO
SMED	19.626.1	ROSE MARI FLORES DUARTE	09/08/04	025	QUADRO
SMED	42.204.8	ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA	02/08/04	015	QUADRO
SMED	46.831.4	GISELA TERESINHA S DA SILVA	05/08/04	015	QUADRO
SMED	46.954.4	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	23/08/04	015	QUADRO
SMED	46.958.5	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	23/08/04	015	QUADRO
SMED	47.067.4	ISABEL SOUZA E SILVA	30/08/04	015	QUADRO
SMED	47.113.6	DENISE ALVES GROFF	31/08/04	015	QUADRO
SMED	47.270.4	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	04/08/04	015	QUADRO
SMED	48.023.6	ANELISE BERTAZZO BETTANIN	29/08/04	015	QUADRO
SMED	48.027.7	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	24/08/04	015	QUADRO
SMED	48.031.9	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	23/08/04	015	QUADRO
SMED	48.275.2	ANA CARMEN MOUSQUER BASTOS	04/08/04	025	QUADRO
SMED	48.377.6	HELOISA DA SILVA LOPES	04/08/04	025	QUADRO
SMED	52.363.9	PAULO REGIS SILVA SANTOS	14/08/04	015	QUADRO
SMED	52.383.7	GISELE GARCIA STORNI	31/08/04	015	QUADRO
SMED	52.868.7	MARLI HUMBERT DE OLIVEIRA	01/08/04	025	QUADRO
SMED	55.346.1	OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD	09/08/04	015	QUADRO
SMED	59.243.6	MAURO GUILHERME RIEGER	11/08/04	015	QUADRO
SMED	59.284.0	GILDA MARIA COSMANN	22/08/04	015	QUADRO
SMED	59.595.9	THAIS CLOSS	16/08/04	015	QUADRO
SMED	60.067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	06/08/04	015	QUADRO
SMED	63.038.4	UREA LEITE NECKEL	26/08/04	015	QUADRO
SMED	64.257.9	ANA MARIA GABBARDO	20/08/04	015	QUADRO
SMED	64.274.4	DENILVA COSTA LEAL	22/08/04	015	QUADRO
SMED	64.282.7	TANIA BOFF LIPERT	20/08/04	015	QUADRO
SMF	13.503.8	LUDIMILA MARFISA C CIGNACHI	06/08/04	025	QUADRO
SMF	14.764.5	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	05/08/04	025	QUADRO
SMF	46.449.5	OLGA JACQUELINE O JAMAL ED DIN	14/08/04	015	QUADRO
SMF	57.416.0	SILVIO LUIS SANTOS DA SILVA	05/08/04	015	EXTERNO
SMIC	13.370.2	MARIA DA GLORIA CUNHA	09/08/04	025	QUADRO
SMIC	13.916.2	RUI LUZ CRIVOCHIN	27/08/04	025	QUADRO
SMIC	18.482.0	GLORIA SEIXAS FANAYA	24/08/04	025	QUADRO
SMIC	48.935.1	DANILO SOUZA DE CAMPOS	26/08/04	015	QUADRO
SMOV	13.341.3	PAULO NAIMAYER	16/08/04	025	QUADRO
SMOV	13.390.0	RICARDO BARBEDO MESQUITA	29/08/04	025	QUADRO
SMOV	48.675.3	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	16/08/04	015	QUADRO
SMS	13.365.2	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	05/08/04	025	QUADRO
SMS	14.002.0	CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	31/08/04	025	QUADRO
SMS	14.028.5	MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS	12/08/04	025	QUADRO
SMS	14.158.0	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	16/08/04	025	QUADRO
SMS	46.902.3	LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	05/08/04	015	QUADRO
SMS	46.905.6	GISELDA QUINTANA MARQUES	10/08/04	015	QUADRO
SMS	46.925.4	MARIA DA GLORIA MARTINS SILVA	18/08/04	015	QUADRO
SMS	46.930.4	MARIA HELENA GUARAGNI	19/08/04	015	QUADRO
SMS	46.931.2	DEVENIR CARMO PINTO SILVA	16/08/04	015	QUADRO
SMS	46.938.7	ESTELA MARIS VARGAS BORGES	22/08/04	015	QUADRO
SMS	46.959.3	AFONSO LUIS HANSEL	26/08/04	015	QUADRO
SMS	47.024.5	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	30/08/04	015	QUADRO

SMS	47.093.0	MIRIA DE MORAES PATINES	31/08/04	015	QUADRO
SMS	49.138.1	JOAO CARLOS FELIX MARQUES	30/08/04	015	QUADRO
SMS	49.237.1	CARLOS TOME PINTO	02/08/04	015	QUADRO
SMS	56.898.0	MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI	01/08/04	015	QUADRO
SMS	64.241.3	FRANCISCO CARLOS M DA SILVA	04/08/04	015	QUADRO
SMS	77.672.4	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	30/08/04	015	QUADRO
SMT	50.837.4	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	03/08/04	015	QUADRO

#### ÓRGÃO MATR. NOME

SMDHSU 88804.0 ADEMIR JORGE N. SILVA  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/01/04, FACE TRANSPOSIÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/04

SMED 61165.7 CARLOS ANTAO RESCHKE  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 26/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/07/04

SMOV 45019.7 JORGE ORLANDO T. LEAL  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 26/08/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/08/04

SMS 49161.3 ROSEMARIE DINIZ M. FERRAO  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 22/06/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/06/04

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3468/02** - Defere, em 22.9.04, o pedido apresentado por MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276.8, assessora legislativa IV, da Câmara Municipal de Porto Alegre, modificando o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.12.02, que concedeu a isenção da contribuição previdenciária, quanto ao período que passa a ser de 1º.12.01 a 4.7.08, com base no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, então vigente.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.41140.04.4** - Defere parcialmente, em 16.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por SIMONE FERREIRA, 57512.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41421.04.3** - Defere, em 16.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por SÍLVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 58221.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42551.04.8** - Defere, em 16.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semes-

tre letivo/04, apresentado por ISABEL LETÍCIA PEDROSO, 47302.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.42170.04.4** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.4180.04.6** - Defere, em 17.9.04, em relação a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, química, da Divisão de Pesquisa, o pedido da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13.471/01, conforme Parecer 315/04 da Equipe Técnica.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a João Claudionor Marafiga Fragoso para que compareça ao Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, situado na Rua 24 de outubro, 200, para pagamento do débito certificado no Processo 003.3845.00.1 ou apresentação de defesa, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de inscrição do referido débito no seu Cadastro de Dívida Ativa.

Porto Alegre, em 27 de setembro de 2004.

JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES,  
 Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

# EDITAIS



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 10

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICAMOS** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.  
 IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.10.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.10.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ADAO BAINO NUM 373 AP/LT 209.  
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2850.  
 R ALBERTO SILVA NUM 1000.  
 AV ALEGRETE NUM 373.  
 R ALLAN KARDEC NUM 28.  
 R ALMIRANTE COCKRANE NUM 26.  
 R ALMIRANTE TAMANDARE NUM 355, 506.  
 R ALVARO FERNANDES RIBEIRO NUM 27.  
 R ALVARO NICOFE NUM 130.  
 R AMAPA NUM 522.  
 R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 208.  
 R ANTENOR LEMOS NUM 181.  
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 702.  
 R ANTONIO RIBEIRO NUM 66, 68.  
 R ANTONIO ROCHA MEIRELLES LEITE NUM 205 AP/LT 2479.  
 AV ARNALDO BOHRER NUM 220.  
 AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 04, 247.  
 R BALDOINO BOTTINI NUM 191.  
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1273.  
 R BARAO DE TRAMANDAI NUM 208 PV 01.  
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 2601.  
 R BATTISTINO ANELE NUM 282 AP/LT 01.  
 R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 1750, 1750 AP/LT 01.  
 AV BELEM VELHO NUM 2626, 2656, 2666, 2674, 2734, 2744, 2754, 2764, 2774, 2784, 2794.  
 R BENJAMIM FLORES NUM 43.  
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 960, 1845.  
 AV BENTO GONCALVES NUM 381 AP/LT 112, NUM 717 AP/LT 21,  
 NUM 2199 AP/LT 145, NUM 6751.  
 R BERNARDINO CAETANO FRAGA NUM 253.  
 AV BORGES DE MEDEIROS NUM 1025 AP/LT 11.  
 AV BRASIL NUM 263, 263 AP/LT 01.  
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 878 AP/LT 17.  
 R BRIGADEIRO LEONARDO TEIXEIRA COLLARES NUM 150.  
 R BUARQUE DE MACEDO NUM 550.

AV CACAPAVA NUM 166.  
R CACHOEIRA NUM 496.  
R CAETE NUM 195.  
R CAIEIRA NUM 450.  
R CAIRU NUM 170.  
R CAIXA ECONOMICA NUM 126.  
R CALDRE E FIAO NUM 115 AP/LT 08.  
R CAMPOS ELISEOS NUM 350.  
R CAPAO DA CANOA NUM 343.  
R CARAZINHO NUM 593.  
R CARIRI NUM 330.  
AV CARLOS GOMES NUM 1371, 1385.  
R CARLOS TREIN FILHO NUM 81 AP/LT 01, NUM 877.  
R CASEMIRO DE ABREU NUM 659 AP/LT 101.  
AV CAVALHADA DA NUM 2370 AP/LT 412, 512, NUM 4993 LOTE 308, NUM 5205 AP/LT 68.  
AV CEL APARICIO BORGES NUM 452 AP/LT 101, 201.  
R CEL ARISTIDES NUM 280, 280 AP/LT 01.  
R CEL BORDINI NUM 700 AP/LT 501.  
R CEL CLAUDINO NUM 514.  
R CEL CORTE REAL NUM 452.  
R CEL FEIJO NUM 337 AP/LT 21.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 55.  
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 413.  
R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 175.  
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 209, 258.  
R CEL MASSOT NUM 790, 1537.  
R CEL TIMOTEO NUM 101.  
R CEL TISIANO F DE LEONI NUM 250, 250 AP/LT 01.  
R COMANDAI NUM 350.  
R COMENDADOR JOSE JULIO DE MELLO NUM 55.  
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 392, 392 AP/LT 01.  
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2420 LOTE 85.  
ESTR COSTA GAMA NUM 2845.  
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 39.  
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2666.  
R DARIO TOTTA NUM 605.  
AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 248.  
R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 615.  
R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 778.  
R DONA LAURA NUM 386 AP/LT 36.  
R DONA LEONOR NUM 72, 154 AP/LT 5003.  
R DONA MARGARIDA NUM 432.  
R DR BARROS CASSAL NUM 607 AP/LT 35.  
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1311.  
R DR DAVID DE AZEVEDO GUSMAO NUM 120.  
R DR ILDEFONSO PINTO NUM 458.  
R DR JOAO INACIO NUM 870 PV 01.  
R DR LAURO DE OLIVEIRA NUM 183.  
R DR OSVALDO DEGRAZIA NUM 90.  
R DR PAULO FETT NUM 30.  
R DR SEBASTIAO LEAO NUM 225.  
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 32 AP/LT 16.  
R DUQUE DE CAXIAS NUM 145, 299 AP/LT 501, 502, NUM 581 AP/LT 402, NUM 840 AP/LT 43, NUM 907, 1294 AP/LT 06, NUM 1454.  
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 2603 LOTE 01, 27, 47, NUM 8670, 8670 AP/LT 01, NUM 8822, 8902, 9090.  
R ELVIRA DENDENA NUM 385.  
R EMILIO DIMARI NUM 380.  
R ENG JORGE PORTO NUM 572.  
R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 280.  
R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 309.  
R ERNESTO ARAUJO NUM 145.  
R EURICO LARA NUM 103 AP/LT 309.  
R EVA VARGAS SOARES NUM 46.  
R FATIMA NUM 323, 334.  
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 340.  
R FERNANDO CUNHA NUM 136.  
R FERNANDO OSORIO NUM 1165.  
R FERNANDO SOUTO DA SILVA NUM 03 AP/LT 139.  
AV FIGUEIRA NUM 230.  
R FLORINHA NUM 133.  
TRAV FONTE DA SAUDE NUM 47 AP/LT 5010, 5011, 501, 1001.  
AV FORTE DO NUM 846.  
R FRANCISCO MARTINS NUM 320.  
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1501.  
R FREDERICO MENTZ NUM 349, 349 AP/LT 01, NUM 367, 367 AP/LT 01.  
ESTR GEDEON LEITE NUM 2705.  
R GEN ANDRADE NEVES NUM 139 AP/LT 102.  
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 639.  
AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 289.  
AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 1051.  
R GEN JOAO MANOEL NUM 196.  
R GEN SALUSTIANO NUM 194.  
R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 550 AP/LT 102, 103, 104, 01, 02, 03, 04, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.  
R GEN SOUZA DOCA NUM 247.  
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 180.  
AV GETULIO VARGAS NUM 1279 AP/LT 101.  
AV GOETHE NUM 178.  
R GRAO PARA NUM 398, 398 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.  
AV GRECIA NUM 636.  
AV GUAIBA NUM 13464.  
R HENRIQUE DIAS NUM 247 AP/LT 01.  
R HERACLITO GRACA NUM 53.  
R HORIZONTAL NUM 18, 174.  
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 135, 135 AP/LT 01, 02, NUM 137.

AV ICARAI NUM 330 AP/LT 208.  
R IETE NUM 242, 250.  
AV INACIO ANTONIO DA SILVA NUM 750.  
AV INDEPENDENCIA NUM 1206 AP/LT 708.  
R INDIANAPOLIS NUM 12.  
AV INDUSTRIAS DAS NUM 275 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016.  
R ISRAEL WOLF NUM 80, 88.  
R JACINTO GOMES NUM 512, 521, 537.  
AV JACUI NUM 756.  
R JAYME SAUL DE BORBA NUM 20.  
R JOAO ABBOTT NUM 492, 492 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 201, 301.  
R JOAO ALFREDO NUM 506.  
R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 115 AP/LT 02, NUM 121 AP/LT 01.  
R JOAO DE MAGALHAES NUM 38.  
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 4493, 4493 AP/LT 01, 02.  
AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 140.  
AV JOAO OBINO NUM 25 AP/LT 402.  
AV JOAO PESSOA NUM 517, 517 AP/LT 01.  
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1548, 1720.  
R JOSE DE ALENCAR NUM 1013.  
R JOSE OTAVIO MANICA NUM 26, 40.  
AV JULIO DE CASTILHOS NUM 585.  
R KIEV NUM 06.  
AV LAGEADO NUM 989, 991.  
R LANDEL DE MOURA NUM 2118, 2427 LOTE 01.  
R LIBERAL NUM 1363, 1375.  
R MACHADO DE ASSIS NUM 764.  
R MAIAS DOS NUM 420.  
R MARCILIO DIAS NUM 1180.  
R MARCIO DIAS NUM 280.  
ESTR MARIA ALTINA NUM 346 LOTE 45.  
R MARIANTE NUM 935 PV 01.  
AV MARILAND NUM 1528.  
AV MARIO MENEGHETTI NUM 08.  
R MARQUES DE ABRANTES NUM 50.  
ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 455, 1820.  
R MATIAS JOSE BINS NUM 787.  
R MIRACEMA NUM 54.  
R MOEMA NUM 306.  
R NILTON WALDEMAR STOCK NUM 10, 14, 18, 22.  
AV NONOAI NUM 639.  
AV NOVA YORK NUM 55 AP/LT 13, NUM 542.  
R OCTAVIO CORREA NUM 55, 55 AP/LT 01.  
R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 189 AP/LT 34.  
R OSCAR SCHNEIDER NUM 391.  
AV OSVALDO ARANHA NUM 1184 AP/LT 07.  
R OSWALDO GOIDANICH NUM 66, 66 AP/LT 01.  
AV OTTO NIEMEYER NUM 1410, 1954 AP/LT 02.  
R PADRE DIOGO FEIJO NUM 392.  
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 527, 1646, 2994.  
BC PAI JOAQUIM NUM 21.  
BC PALADINO NUM 145.  
R PARQUE DO NUM 437, 479, 481.  
R PAULINO AZURENHA NUM 893, 899.  
R PEDRO VELHO NUM 163.  
R PEREIRA FRANCO NUM 161.  
R PINDORAMA NUM 32.  
AV PINHEIRO BORDA NUM 591 AP/LT 201, 202, 301.  
R PIQUARI NUM 67.  
R PORTUGUESA NUM 233.  
AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 917 AP/LT 03, 04, 06, 07, 09, 10, NUM 1241 AP/LT 17, 303, 403, 503.  
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 17, 18,  
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 151.  
R PROF BERNADETH DA ROCHA JACKLE NUM 168.  
R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 661, 665.  
R PROF FREDERICO GUILHERME GAELZER NUM 115, 115 AP/LT 01.  
R PROF GASTAO DIAS DE CASTRO NUM 67.  
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1632 AP/LT 01, NUM 6886.  
R PROF XAVIER SIMOES NUM 550 LOTE 14.  
AV PROTASIO ALVES NUM 1168 AP/LT 407.  
R RAFAEL CLARK NUM 536.  
R RAMIRO BARCELOS NUM 1374.  
R REV DANIEL BETTS NUM 200 AP/LT 186, 186.  
R RIACHUELO NUM 525.  
R RIO DO SUL NUM 11.  
AV RIO SAO GONCALO NUM 358.  
AV SALVADOR LEAO NUM 148.  
R SALVADOR LO PUMO NUM 143.  
R SANTA CRUZ NUM 325 AP/LT 01.  
R SANTO ANTONIO NUM 824.  
R SANTOS NETO NUM 79.  
R SAO CARLOS NUM 715, 715 AP/LT 01.  
ESTR SAO FRANCISCO NUM 1252.  
R SAO MARCOS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 252.  
AV SAO PEDRO NUM 1001 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 204, 301, 302, 303.  
R SAO SIMAO NUM 311.  
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 106 AP/LT 701, NUM 327 AP/LT 1808.  
R SEPE TIARAJU NUM 1352.  
AV SERTORIO NUM 892, 9001 AP/LT 340, NUM 9700.  
AV SEVERO DULLIUS NUM 1355.  
R SILVEIRO NUM 1340, 1350.

R SIMAO BOLIVAR NUM 209, 215.  
R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1184 AP/LT 401, 403, 404, 405, 406, 402.  
R SOUZA REIS NUM 113.  
R SYLVIO SANSON NUM 823 AP/LT 04.  
ESTR TAQUARA DA NUM 220, 220 AP/LT 01, NUM 300, 400, 500, 550.  
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 393, 828.  
AV TEIXEIRA MENDES NUM 385.  
R TEOTONIA NUM 191.  
AV TERESOPOLIS NUM 2650, 2652, 2726.  
R TOCANTINS NUM 540.  
R TOMAZ EDISON NUM 310.  
R UPAMAROTI NUM 330.  
R VASCO DA GAMA NUM 891, 891 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R VERA CRUZ NUM 520, 524.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 2878 AP/LT 204, 5012, 5014, 5015, 5017, 5018, 402, 404, 502, 603, 604.  
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2772 AP/LT 21, 122.  
R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 213.  
R VICTOR ELY VON FRANKENBERG NUM 54.  
R VINTE CINCO DE JULHO NUM 186, 269 AP/LT 101, 201, 202, NUM 273.  
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 585 AP/LT 401.  
R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 782 AP/LT 01.  
R VITOR MEIRELES NUM 114, 126.  
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 15, 890.  
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2170.  
R XAVIER DA CUNHA NUM 537 AP/LT 01.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

**LAURO MARINO WOLLMANN,**  
Gestor B – Célula Gestão Tributária,  
Secretaria Municipal da Fazenda.

## RETIFICAÇÃO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, e informa também a exclusão do item 1 (aparelho de fax) da presente licitação como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 245/04-PROCESSO 001.045595.04.6,** para aquisição de grupo gerador, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio com o Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, c/c 5024-5, ag. 3798-2, B.B.

**ABERTURA:** 15.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONVITE 75/04 PROCESSO 01.042756.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Alphatec Telecomunicações Ltda., referente ao item 4, foi DEFERIDO porque a Empresa Eletrônica RF Som e Imagem Ltda. não atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:



**TOMADA DE PREÇOS 256/04 - PROCESSO 001.047114.04.5**, para aquisição de material de construção, madeiras, vidros, ferro e brita, para o U. S. Sta. Marta e PACS com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 19.10.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 260/04-PROCESSO 001.046889.04.3**, para aquisição de lubrificantes, pneus e autopeças, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 19.10.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 261/04 - PROCESSO 001.047115.04.1**, para aquisição de material de higiene e limpeza e cozinha, para o Pensão N. Vida, C.S. V. dos Comerciantes, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Cais 8, Cata/SMS, Casa Harmonia e Casa de Apoio V. Maria, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 19.10.04, às 9h30min

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 75/04 PROCESSO 001.042756.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, em razão de DEFERIMENTO de recurso, reconsiderando o parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa E.D. Azambuja & Cia Ltda.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 44/04 PROCESSO 001.039568.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Unida de Cereais Ltda.-LOTES: 1, 9.  
Frohlich SA Indústria e Comércio de Cereais-LOTES: 2, 3.  
Freitag Bauerman e Cia Ltda.-LOTE: 4.  
Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 6, 7, 11.  
Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.-LOTE: 8.  
Comercial Safra de Alimentos Ltda.-LOTE: 10.  
Belka Alimentos Ltda.-LOTE: 12.  
LOTE FRACASSADO: 5.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 58/04 PROCESSO 001.045195.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/04 PROCESSO 001.045979.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Medicamentos humanos  
**ITEM 1-Pro-Diet Farmacêutica Ltda**  
**ITEM 2-Sem Cotação**  
**ITEM 3-Desclassificado**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.950,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 215/04 PROCESSO 001.046918.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Papel auto-adesivo  
**ITEM 1-Papel Mar Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 640,50  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor .

**RATIFICO:** as Dispensas decorrente das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA CONVITE 105/04 AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PROTETORES

**EMPRESA HABILITADA:** Modelo Pneus Ltda.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 4.10.04, às 8h30min.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 7/04 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento parcial das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

Propostas mais vantajosas para a Administração tendo em vista a aprovação das amostras apresentadas: Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (itens 61468, 61469, 61476, 61484, 61492, 63800, 120804, 130621, 124303, 124311, 124338, 124346,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

124354, 124362, 130630, 124370, 130656, 124389, 130622, 124702, 124710, 124729, 124737, 124745, 124753, 124761, 124770, 124788, 124796, 124800, 124818, 124826, 124834, 124835, 63312, 63320, 63339, 63347, 63355, 63363, 63371, 63380, 61905, 61913, 61921, 61930, 61948, 61956 e 61998).

Propostas desclassificadas parcialmente: Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (itens 63381, 63382, 45063, 45064, 63452, 62154 e 45068) pela não apresentação das amostras correspondentes; Cenci & Cia. Ltda. (itens 63398, 63401, 63410, 63428, 63436 e 63444) tendo em vista a reprovação das amostras apresentadas.

Cópia do teor das avaliações das amostras poderá ser obtida na sede da Carris, situada na Rua Albion, 385, Porto Alegre-RS, no horário comercial.

Com relação ao resultado ora proferido abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O julgamento dos itens remanescentes será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TOMADA DE PREÇOS 7/04 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES REVOGAÇÃO PARCIAL

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública

a revogação dos itens 61999, 61611, 61620, 61638, 61646, 61654, 61662, 61670, 61689, 61697, 61700, 61719, 61727, 113450 e 113451 do certame em epígrafe tendo em vista contradição no texto editalício (entre a descrição das peças e tabela de medidas) cuja ocorrência impede a avaliação das amostras restando prejudicada a conveniência administrativa para sua aquisição sem que sejam sanadas tais divergências.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 81/04

**MODALIDADE:** Convite 92/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de exames médicos periódicos, exames complementares, avaliações otorrinolaringológicas, cardiológicas, neurológicas e oftalmológicas.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 40.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 4.10.04 e findando-se em 3.10.05.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04 PROCESSO 001.017247.03.9

### SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PIR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado nas Atas 42/04 e 44/04, que consta do seguinte:

-Habilitados: Arachane Indústria, Comércio e Serviços Ltda.; Artus & Lima de Quadro Ltda.; Stilflex Borracha Reciclada Ltda.; Sergar Mineração Ltda.; Carlos Eduardo Gonçalves Peixoto; e Verbhena Associados Produtos Orgânicos Ltda.

- Inabilitados, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

a) Cristian Batista Mota de Oliveira – ME: 1 – não efetuou a indicação do lote que pretendia adquirir e da área total correspondente (item 6.5, d c/c 4.1, d); 2 – não apresentou a prova de recolhimento de importância correspondente a 5% do valor total da área pretendida (6.5, d c/c 4.1, e); e 3 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f);

- b) Ecogeo Engenharia Geotécnica e Geoambiental Ltda.: o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f);
- c) R&R – Estruturas Metálicas Ltda.: o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f);
- d) S.D.M. Rojas & Cia. Ltda.: o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f).

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra das atas atinentes ao julgamento e demais documentos do processo de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 686, 2.º andar, Sala 209, Bairro Centro – telefone: 3289-1775.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Pampa Ltda.;  
**OBJETO:** renovação de uma assinatura do jornal "O Sul";  
**PREÇO:** R\$ 468,00;  
**PRAZO:** 12 meses;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.2025.339039220100;  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada no Processo 001.042151.04.0.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 14/04 PROCESSO 001.030229.04.9

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite SME 14/04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, para o 12º Campeonato Municipal de Várzea.

Compareceram as licitantes Federação Gaúcha de Futebol Sete (CNPJ :91.336.453/0001-49), Bernadette Amaral Santos (CNPJ: 06.959.909/0001-58), Rogério da Rocha Pereira (CNPJ: 06.265.160/0001-49) e Ligafa Eventos Esportivos Ltda. ME (CNPJ: 03.195.350/0001-49). As licitantes Rogério da Rocha Pereira e Ligafa Eventos Esportivos Ltda. ME foram consideradas inabilitadas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

das: a primeira por não observância dos itens 3.1 e 3.4 do Edital (deixou de apresentar no envelope n. 01 a habilitação jurídica e a prova de regularidade junto ao FGTS), e a segunda por descumprir os itens 3.3 e 3.4 do Edital (deixou de apresentar no envelope n. 01 as provas de regularidade junto, respectivamente, ao INSS e ao FGTS). As demais foram consideradas habilitadas. Tendo os representantes de todas as licitantes manifestado expressamente a desistência de interpor recurso da decisão relativa a fase de habilitação, foi aberto o envelope n. 02 – PROPOSTA, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Federação Gaúcha de Futebol Sete (R\$ 17.449,36); 2º) Bernadette Amaral Santos (R\$ 22.660,00).

O prazo para interposição de recurso da decisão que julgou as propostas comerciais é de dois dias úteis, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.058930.03.5 (CONVITE SME 5/04)**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda. (CNPJ: 05.744.203/0001-06)  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 1º.9.04, a contar de 18.6.04.

As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem em vigor.

Porto Alegre, 18 de junho de 2004.

**GILMAR TONDIN,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 2/03 PROCESSO 001.041076.03.6

**OBJETO:** Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na rua B – Vila Pinto/Fátima.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2004, a Comissão de Licitação, considerando a decisão de fls. 181 que inabilitou a empresa Prol Engenharia e a decisão de fls. 200 e 202 que desclassificou a proposta da empresa Pizzato e Pizzato Ltda., bem como que as propostas já são conhecidas, declara vencedora a empresa Tringe Engenharia Ltda., conforme demonstrativo abaixo:

**PROPOSTA TÉCNICA:** de acordo com o item "f" das

especificações técnicas e 4.12 do edital: 10 pontos.  
**PROPOSTA DE PREÇOS:** de acordo com o item "g.1" das especificações técnicas e 4.13 do edital: R\$ 73.844,78.  
**PONTUAÇÃO FINAL:** de acordo com o item "h.1" das especificações técnicas e 4.14 do edital:

P.F. = (0,40 T + 0,60 P)  
P.F. = (0,40.10 + 0,60.10)  
P.F. = 10 pontos

Outrossim, considerando que a proposta da empresa Trienge é equivalente a 100% do valor orçado pela administração, não sendo necessário prestação de garantia adicional.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/04 PROCESSO 008.009378.04.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos.  
**CONTRATADA:** Viel & Soletti Transportes Ltda.  
**QUANTIDADE ESTIMADA:** 96 remoções por ano.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.800,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 12 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo Financeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 74/04-DVR-PROCESSO 003.080355.04.8 – "Materiais Elétricos Diversos."**  
**ABERTURA:** 15.10.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação.

ção, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 65/04-PROCESSO 003.080310.04.4**  
**OBJETO:** Materiais de segurança e sinalização.  
**ITENS 1, 2, 3, 4-**Dab Comércio de Ferragens Ltda.  
**ITENS 6, 7-**Luibras Equipamentos Ltda.  
**ITENS 5, 8-**Roberto Szpyszynski & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.003485.04.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de manutenção corretiva e preventiva de monitores e cardioversores de fabricação Marquette-Hellige do HPS.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura.  
**VALOR:** R\$ 2.300,00 mensais.  
**DOTAÇÕES:** 1804-2148-339039110100-1.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EDITAL**  
**002.081065.04.3**

Tomada de Preços para construção do Estúdio Multimeios da Restinga - Local: Rua Dir-7123 – quadra L – Lote 30 – Distrito Industrial da Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 333.388,62.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 800-2056-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2003.

**ÁLVARO PEDROTTI,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 1/04**

**CONVITE 21/03 ELI/CAJ**

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**PROCESSO 004.000820.04.0**

**FIRMADO EM:** 28.9.04

**OBJETO:** Acréscimo de Prazo - 60 dias

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID 1095/OC-BR**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

**ÁLVARO PEDROTTI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 196/04**  
**EDITAL 002.081064.04.7**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR CINCO LOTES, EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. INTEGRANTE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Nacional, sob o Regime de Empreitada por Preços Unitários e julgamento pelo Menor Preço, avaliado por lote ou grupo de lotes, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R\$ 3.436.554,59.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 2004, às 10 horas, na Av. Borges de Medeiros, 2244/ 3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da SMOV, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a essa licitação correrão por conta de aporte local e do financiamento do BID, do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através das Dotações Orçamentárias "1402-1025-449051 - BID" e "1402-1024-449051 - PMPA".

Essa licitação é regida pelos procedimentos do BID, e, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690 de 8.4.02, pelas Ordens de Serviço Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02, 7/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

Poderão participar dessa licitação quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/3º andar, Porto Alegre/RS, sendo fornecido, no mesmo endereço acima, mediante a entrega de três disquetes 3 ½", sem uso e devidamente etiquetados. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente Edital deverão ser solicitados por escrito à Seção de Licitações da SMOV.

Na Divisão de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/5º andar, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta. As plantas do projeto serão fornecidas em meio eletrônico, mediante apresentação de um CD sem uso e devidamente etiquetado.

O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por download através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

**LISTA DE RUAS POR LOTE**

Lotes	REGIÃO	NOME DA VIA	COMPRIM. (m)	CUSTO POR LOTE (R\$)	PRAZO (dias)
1	Humaitá/Navegantes	Rua Vespasiano Faustino Correa(pedra)	143		90
		Rua PM Pedro Guilherme Senna(pedra)	88		90
		Rua Marcos Spritzer(pedra)	87		90
	Sul	Rua E - Vila dos Sargentos (bloco)	316		150
		Rua Benoni Brizola (bloco)	126		120
Cruzeiro	Acesso da Rua Otávio de Souza (bloco)	111	733.862,85	90	
2	Leste	Rua Fernando Corona	73		90
		Rua N - Vila Pinto	156		120
	Restinga	Rua Dona Mariana	500	495.396,28	150
3	Nordeste	Rua José Marcelino	254		120
		Eixo Baltazar	Av. Vitória	115	
	Cruzeiro	Rua Madre Brígida Pastorina	70		90
4	Centro Sul	Beco do Sorriso	324	701.706,41	150
		Rua Roberto Osório Júnior	75		90
		Rua Basílio Pelin Filho	280		150
	Extremo Sul	Darcy Pereira Pozzi	185		120
		Travessa Três do Beco do Adelar	66		90
		Rua Jardim das Estrelas	290		120
Sul	Acesso S1 - Núcleo Esperança	68	787.061,84	90	
5	Leste	Rua São Domingos	160		120
	Nordeste	Rua Luis Antonio Machado Fioravante	125		120
	Centro Sul	Rua Lydia Sperb	260	718.527,21	150
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.872</b>	<b>3.436.554,59</b>	

**ATA DE JULGAMENTO**  
**DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL 197/04 – BID**  
**EDITAL 002.081053.04.5**

**OBJETO:** Execução das obras da passagem de nível, localizada na Avenida Teresópolis, obra integrante da 3ª Perimetral da cidade de Porto Alegre.

**DATA:** 21.9.04, das 14 às 16h

**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV

**TEOR:** Examinada a documentação relativa à habilitação e considerando os requerimentos do Consórcio Varca Scatena/Giovanella (fls. 188 – 190), Consórcio Contesa/Pedrasul (fls. 191 – 192) e Tec – Técnica de Engenharia Catarinense Ltda (fls. 193 – 200), decide a Comissão, com base no item 8.3, letra "a", do edital, inabilitar as seguintes concorrentes: (I) Consórcio Varca Scatena/Giovanella, por não ter comprovado, através de atestado, que o Engenheiro Residente indicado possui experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital; (II) Construtora Premold Ltda, por apresentar a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA sem contemplar a alteração do capital social, o que torna inválida a certidão, conforme o disposto na parte final da mesma, restando assim desatendido o item 6.1, letra "j", do edital, por não apresentar a indicação completa da equipe técnica, com a respetiva autorização de cada integrante, desatendendo o item 6.1, letras "a", "b" e "c", do edital, por não apresentar atestados compatíveis com objeto licitado no que se refere à pavimentação em placas de concreto e execução de muro de contenção, desatendendo o item 6.1, letra "m", do edital, e por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital, já que os atestados apresentados não são compatíveis com o objeto licitado; (III) Tengel Engenharia Ltda, por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital; (IV) Ribas Construtora Ltda, por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital; (V) EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital, e por não ter apresentado a autorização para inclusão na equipe técnica do encarregado geral, do topógrafo e do laboratorista, desatendendo o item 6.1, letra "b", do edital; e (VI) Consórcio Contesa/Pedrasul, por apresentar certidão de falência e concordata da Empresa Construtora Sultepa S/A, que não é participante desta licitação, conforme documento juntado às fls. 187 deste processo, em face de diligência efetivada pela Comissão junto ao CESO/SMOV, desatendendo assim o item 6.1, letra "p", do edital. Decide a Comissão, por derradeiro, declarar habilitadas as empresas Toniolo, Busnelo S/A e TEC – Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. Com a publicação desta de julgamento da habilitação, os concorrentes ficam intimados do prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Participou deste julgamento, como consultor da Comissão, o Procurador do Município José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS.